SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1219

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/03/2014

Ata da 3ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) onze de março do ano de 2014, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1257, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR APOIO FINANCEIRO EM PROL DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DE ITAPEVA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1.258, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1.259, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE ATUALIZA SUBSÍDIO DOS VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1.260, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988., DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - Enviado em 25/02/2014 o Projeto de Lei Ordinária nº 7/2014: - DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE ZONA DE EXPANSÃO URBANA CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2014 de autoria de Executivo: - ALTERA DISPOSITIVO NA LEI 1.035, DE 07 DE JANEIRO DE 2008 QUE REESTRUTURA O RPPS DO MUNICIPIO DE ITAPEVA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - REQUERIMENTOS: Do Vereador MILTON TEODORO DE LIMA: - Nº 13/2014 - MILTON TEODORO DE LIMA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 25 de fevereiro de 2014, uma vez que na referida data estava na cidade de Belo Horizonte - MG, com a Excelentíssima Senhora Prefeita, para tratar de assunto de interesse deste Município, conforme comprova o documento anexo. - Nestes termos, - Pede deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n.º13/2014, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 01/2014, aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.
ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:B63C97F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/04/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2014, FIRMADO COM O SR. JORGE TELES, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/12/2014 E O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$11.000,00(ONZE MIL REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:906495AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/04/2014, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2013, COM O SR. CLÓVIS FERNANDES DOS SANTOS, EM DECORRÊNCIA

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013– ALTERANDO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$14.856,00 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) E A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B66677C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 20/11/2013, QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2012 COM A EMPRESA GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS EM DECORRÊNCIA DA TOMADA DE PREÇO 005/2012 REDUZINDO O VALOR DO CONTRATO DE R$53.917,62(CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) PARA R$49.999,02(QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3D10D788

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PAL 039/2014 DL 07 /2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO A RATIFICAÇÃO DO PAL 039/2014 DL 07/2014 QUE TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS COMO SEGUE: DEPÓSITO DE MATERIAL- PROPRIETÁRIO LOURIVALDO NUNES DE ARAÚJO VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 13.000,00 ALOJAMENTO DE MERENDA ESCOLAR PROPRIETÁRIO GERALDO MAGELA VELOSO VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 16.500,00; VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 01/03/2014 A 31/12/2014 ;
CURRAL PARA APREENSÃO DE ANIMAIS- PROPRIETÁRIO SILVANO ALVES DE MATOS VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 2.896,00; VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 01/03/2014 A 30/06/2014.
PROGRAMA MAIS MÉDICOS- PROPRIETÁRIA JEANE LIMA OLIVEIRA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 9.450,00; VIGÊNCIA DO CONTRATO 01/04/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1F307935

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93, RESOLVE **REVOGAR**, O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 041/2014 PREGÃO PRESENCIAL 022/2014, POR RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE.

ARAÇUAÍ – MG 08 DE ABRIL 2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:779CE799

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 049/2014 TP 01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 049/2014 TOMADA DE PREÇO 01/2014. RETIFICA O ITEM **7.2.2** SUBITEM "**C1"** ONDE SE LÊ A VISITA TÉCNICA SERÁ REALIZADA NO DIA 14/04/2014. LEIA – SE A VISITA TÉCNICA ACONTECERÁ NO DIA 22/04/2014 DAS 09:00 AS 10:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:94AD0A49

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL

PROCESSO Nº 08/2014
PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 005/2014

- OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de lanches e outros produtos alimentícios de padaria, de Abril de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.

- INÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO:

- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: Anexo II deste Edital.

- DESCRIÇÃO DO OBJETO: Anexo I deste Edital.

- ENTREGA DOS PRODUTOS: Parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Baependi.

- VALIDADE DO REGISTRO: 31/12/2014

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Item 13 deste Edital

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:271F2A7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ARP PROC 72

O Municipio de Barroso torna Publico a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROC 72/14 PREGÃO 042/14 Objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Esporte e Cultura, Gabinete da Prefeita, Vigilância Sanitária, Fazenda, Educação, Saúde, Viação e Obras Públicas, Meio Ambiente, Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, conforme discriminado no edital e na proposta do contratado.A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e publicação.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.005.001.10.122.0080.2.217.3.3.90.39.00 Ficha 257
02.005.001.10.301.0074.2.205.3.3.90.39.00 Ficha 288
02.005.001.10.302.0080.2.244.3.3.90.39.00 Ficha 359
02.005.001.10.305.0077.2.283.3.3.90.39.00 Ficha 408
02.005.001.10.304.0077.2.280.3.3.90.39.00 Ficha 403
02.007.001.08.243.0068.2.362.3.3.90.39.00 Ficha 476
02.010.002.04.122.0014.2.473.3.3.90.39.00 Ficha 693
02.004.005.12.122.0032.2.084.3.3.90.39.00 Ficha 140
02.004.002.12.361.0035.2.133.3.3.90.39.00 Ficha 198
02.003.000.04.122.0005.2.068.3.3.90.39.00 Ficha 106
02.003.000.04.123.0006.2.075.3.3.90.39.00 Ficha 127
02.006.002.15.452.0041.2.297.3.3.90.39.00 Ficha 431
02.009.000.18.122.0061.2.457.3.3.90.39.00 Ficha 669
02.009.000.18.542.0093.2.469.3.3.90.39.00 Ficha 683

02.002.000.04.122.0049.2.040.3.3.90.39.00 Ficha 062
02.002.000.06.181.0056.2.057.3.3.90.39.00 Ficha 091
02.002.000.06.181.0056.2.060.3.3.90.39.00 Ficha 094
02.008.003.13.392.0023.2.397.3.3.90.39.00 Ficha 585
02.001.005.04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00 Ficha 004
02.007.002.08.122.0064.2.324.3.3.90.39.00 Ficha 450

Conforme mapa de apuração fica estimados os valores abaixo discriminados e empresas vencedoras;
ROSILEIA MARIA PEREIRA POSSA
CNPJ: 02.604.879/0001-06
Rua: Julia Pinto, 77
Bairro: Centro Barroso/ MG

Quant.	Produto	Valor Total
300	**BALANCEAMENTO DE VEICULOS LEVES**	R$ 10.00
150	**ALINHAMENTO VEICULOS LEVES**	R$.29.00
200	**CONSERTO DE PNEUS VEICULOS LEVES**	R$ 9,60
100	**CONSERTO DE PNEUS VEICULOS PESADOS**	R$ 38,00
300	**TROCA OU MONTAGEM PNEUS VEICULOS LEVES**	R$ 7,00
100	**TROCA OU MONTAGEM PNEUS VEICULOS PESADOS**	R$ 29,00
100	**SERVIÇO RODIZIO PNEUS VEICULOS LEVES**	R$ 8,00
50	**SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO**	R$ 40,00
100	**CONSERTO DE PNEUS DE TRATOR E MAQUINAS PESADA**	R$ 45,00
50	**SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE VEICULOS PESADOS**	R$ 40,00
50	**VULCANIZAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E TRATOR**	R$ 60,00
50	**BALANCEAMENTO DE VEICULOS PESADOS**	R$ 25,00
30	**ALINHAMENTO VEICULOS PESADOS**	R$ 49,00
30	**CAMBAGEM PARA VEICULOS LEVES E UTILITARIOS**	R$ 40,00
30	**CAMBAGEM PARA VEICULO PESADO E MAQUINA PESADA**	R$ 78,00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B0F2977E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 78

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 078/2014
Pregão Presencial nº. 044/2014

Abertura.....: 03 de abril de 2014, às 15:00 quinta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

BRUNO FERREIRA
CNPJ: 12.772.555/001-30
Rua: Maria José de Melo, 13
Bairro: Centro Barroso/ MG

Quant.	Produto	Valor Unit	Valor Total
09	**Servio de 02 paginas coloridas jornal impresso**	R$ 2.250,00	R$ 25.250,00

Barroso, 08 de abril

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Munici

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:643CB8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº007/14

O Município de Barroso torna público o 1º Termo Aditivo ao contrato nº007/14, firmado com Mário Vilela e Silva, empresa legalmente constituída no CPF:168.177.536-00, Processo Licitatório nº 008/14, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Joaquim Meireles, 97 – Centro, para funcionamento da Sede do Centro de Referência Especializada de Assistência Social, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, no valor de R$801,20(Oitocentos e hum real e vinte centavos) referente a reequilibrio financeiro pelo índice IGPM.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5A60F693

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/14

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 035/2014, firmado com Marilene dos Santos Terra, CPF: 497.234.056-876 , Processo Licitatório n.079/14, cujo objeto é a contratação da Professora Marilene dos Santos Terra, para ministrar oficinas de informática, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação no valor total de R$2.280,00 (Dois mil e duzentos e oitenta reais) ficando prorrogando a vigência estipulada na cláusula quarta do contrato original fica prorrogada até 06(seis) meses, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:28FFB86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 066/2013, firmado com GFN – LIMPEZA URBANA E RECICLAGEM LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 04.728.890/0001-03 , Processo Licitatório n054/2013, cujo objeto é a contratação de 03 (três) caminhões prensa, num total de 6.000 (seis mil horas, com capacidade para 7 (Sete metros cúbicos) cada, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor de R$342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais), ficando prorrogando a vigência estipulada na cláusula quarta do contrato original , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FEDD2EAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADITIVO Nº 002-2014 DO CONTRATO Nº 190-2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2013
PROCESSO N° 061/2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Pedro Batista, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 11.323.485/0001-70, neste ato representado por **RAFAEL MILAGRES SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.766.579, inscrito no CPF sob o nº

066.199.606-93, residente e domiciliado à Rua Pedro Batista, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é obra de reforma da UBS (Unidade Básica de Saúde) no Município de Brás Pires - MG.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 – Prorroga-se a vigência do presente contrato até 17 de junho de 2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 17 de março de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada
CNPJ: 11.323.485/0001-70

Test.:

_____
Nome:
CPF-

_____
Nome:
CPF-

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:6AE5349B

GABINETE MUNICIPAL
ADITIVO Nº 001-2014 DO CONTRATO Nº 032-2014

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - CONTRATO Nº 032/2014

Primeiro termo aditivo de contrato entre o município de Brás Pires/MG e o Sra. Maria Aparecida de Souza Alves Carneiro.
O Município de Brás Pires/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 18.128.272/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira,** brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade nº MG.11.418.567 e CPF/MF nº 042.926.746-04, domiciliado à rua Major Felício, nº 206, Centro, Brás Pires/MG, doravante denominado **contratante** e do outro como contratado o sra. **Maria Aparecida de Souza Alves Carneiro**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº MG-8.889.294 e CPF nº 078.606.186-30 residente a Rua na Várzea, s/n, Brás Pires/MG, doravante denominado contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo contratado na função de **Conselheira Tutelar,** com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo de contrato será prorrogado e terá sua vigência do dia 20/03/2014 a 12/06/2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brás Pires/MG, 20 de Março de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Contratante
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES CARNEIRO
Contratado

Testemunhas:

_____
CPF:
Nome:

_____
CPF:
Nome:

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:5085B3E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

RPPS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE ACORDO DE RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INDEVIDA – 01/2014

O **Município de Cabeceira Grande-MG – Poder Executivo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São José, S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 01.603.707/0001-55, doravante denominado **CREDOR**, representado neste termo pelo Sr. **Odilon de Oliveira e Silva**, prefeito, portador do CPF nº 034.923.036-68 e do RG nº 127.551 SSP/DF, residente e domiciliado nesta cidade de Cabeceira Grande-MG, e o **Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande-MG - PREVCAB**, situado na Rua Pedro Costa, 604, bairro Centro, CEP 38625-000, neste município, neste ato representado pelo Sra. **Liliane de Fátima Dias Serafim,** Diretora Presidente, portadora do CPF nº 077.467.376-17, e do RG nº MG-13.729.945 – SSP/MG, órgão no âmbito da Administração Indireta Municipal, instituído em 19/12/2006 pela Lei Complementar Municipal nº 12, de 19/12/2006, e suas alterações, doravante denominado **DEVEDOR**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

I - O **Município de Cabeceira Grande-MG** – Poder Executivo é **CREDOR**, junto ao o **Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande-MG - PREVCAB** da quantia de **R$ 190.117,72** (Cento e Noventa Mil, Cento e Dezessete Reais e Setenta e Dois Centavos), correspondente às **contribuições previdenciárias não previstas em lei e descontadas indevidamente de servidores e repassadas ao RPPS**, que prestaram serviços em regime suplementar, conforme estabelecido no inciso I do Art. 10 da Lei 317/2010 (Plano de Carreira do Magistério), bem como valores referentes à **Parte Patronal repassada juntamente com a Parte Funcional**, a importância acima declarada, discriminadas nas planilhas em anexo, que deste instrumento faz parte integrante.

II - Pelo presente instrumento o **Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande-MG - PREVCAB** confessa ser **DEVEDOR** do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

I - Os valores originais e atualizados da dívida, referente às Contribuições Funcional e Patronal repassadas no período de **Fevereiro de 2010 a Fevereiro de 2014,** estão discriminados conforme planilha I anexa, no total de **R$ 169.844,69** (Cento e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta

e Nove Centavos) e o acréscimo de **R$ 20.273,03** (Vinte Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Três Centavos), referente a atualização financeira dos valores repassados utilizando o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de **fevereiro de 2010 a fevereiro de 2014.**

II - O montante de **R$ 190.117,72** (Cento e Noventa Mil, Cento e Dezessete Reais e Setenta e Dois Centavos) será pago em 02 (duas) parcelas da seguinte forma e valor:

A primeira parcela, relativa à **Contribuição Funcional no valor de R$ 91.993,51** (Noventa e Um Mil, Novecentos e Noventa e Três Reis e Cinquenta e Um Centavos) deverá ser paga até o dia 15 de abril de 2014.

A Segunda parcela referente à **Parte Patronal, no valor de R$ 98.124,21** (Noventa e Oito Mil, Cento e Vinte e Quatro Reis e Cinquenta e Um Centavos) deverá ser paga até o dia 15 de maio de 2014

III- O pagamento das parcelas nestas datas fica condicionado ao repasse das contribuições previdenciárias que o **CREDOR** tem que fazer ao **DEVEDOR** com base nas folhas de pagamentos de março e abril de 2014, que deve ocorre até o 10º dia de abril e 10º dia de maio de 2014. Ocorrendo atraso nos repasses o **DEVEDOR** pagará até o terceiro dia útil ao repasse efetuado, sem a incidência de multas, juros ou qualquer outra correção.

IV - Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREDOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Correção

Os valores indevidamente repassados foram atualizados pelo IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado mês a mês das contribuições Funcional e Patronal no período de fevereiro de 2010 a fevereiro de 2014, visando a atualização financeira do valores contribuído ao **DEVEDOR**.

CLÁUSULA QUARTA: **Da Rescisão**

I - Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

II - A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

III - A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (Um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

CLÁUSULA QUINTA: Da Definitividade

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SEXTA: **Da Publicidade**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município de Unaí, do estado de Minas Gerais.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Cabeceira Grande (MG), 08 de abril de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal
Representante Legal do Ente

LILIANE DE FÁTIMA DIAS SERAFIM
Diretora Presidente
Representante Legal da Unidade Gestora

Testemunhas:

Dalvanei Rodrigues de Almeida
CPF:061.158.466-25

Eldson Amorin Duarte
CPF: 026.306.968-04

Valter Spindola de Ataíde
CPF:061.158.466-25

Judmila Keuvia Gomes de O. Ribeiro
CPF: 578.602.461-04

ANEXO I -Termo Acordo de Restituição de Contribuição Previdenciária Indevida 01/2014

SERVIDOR (A)	Parte patronal a devolver	Parte patronal atualizada IPCA	Parte funcional a devolver	Parte funcional atualizada IPCA
Adelina M. da Silva	R$ 4.048,99	**R$ 4.504,55**	R$ 3.798,37	**R$ 4.216,35**
Adriana Silva Tavares	R$ 479,16	**R$ 589,50**	R$ 479,16	**R$ 589,50**
Adva Antonio Souza	R$ 1.291,69	**R$ 1.476,90**	R$ 1.253,79	**R$ 1.435,70**
Alexandra M de Carvalho	R$ 3.895,63	**R$ 4.337,72**	R$ 3.631,53	**R$ 4.046,60**
Altair Alves Viana	R$ 4.698,12	**R$ 5.233,28**	R$ 4.397,70	**R$ 4.892,13**
Ana Cláudia M de Oliveira	R$ 1.097,43	**R$ 1.329,45**	R$ 981,79	**R$ 1.191,14**
Andréia T de Carvalho	R$ 5.204,46	**R$ 5.810,21**	R$ 4.836,77	**R$ 5.391,37**
Cássia Albino de Melo	R$ 29,54	**R$ 34,91**	R$ 22,84	**R$ 26,99**
Cleilia Tiago de Queiroz	R$ 4.356,79	**R$ 4.885,86**	R$ 4.057,84	**R$ 4.546,41**
Cristiana dos S. Alencar	R$ 529,10	**R$ 649,17**	R$ 529,10	**R$ 649,17**
Eldson Amorim	R$ 826,80	**R$ 865,11**	R$ 794,41	**R$ 830,51**
Eleuza H. P de Castro	R$ 529,10	**R$ 648,74**	R$ 529,10	**R$ 648,74**
Elma dos Santos S. A	R$ 4.295,86	**R$ 4.755,49**	R$ 4.033,80	**R$ 4.459,58**
Erenilda B da Costa	R$ 2.813,33	**R$ 3.140,99**	R$ 2.655,15	**R$ 2.957,26**
Eva Regina P. Gomes	R$ 1.813,48	**R$ 2.162,91**	R$ 1.663,53	**R$ 1.984,81**
Ivan de Souza Coimbra	R$ 901,01	**R$ 980,07**	R$ 835,20	**R$ 908,06**
Jaqueline J. da Silva	R$ 686,68	**R$ 839,63**	R$ 673,61	**R$ 824,19**
Josiane B Martins	R$ 5.214,73	**R$ 5.813,94**	R$ 4.830,25	**R$ 5.375,97**
Judmila K. de Oliveira	R$ 3.707,23	**R$ 4.127,78**	R$ 3.469,63	**R$ 3.858,94**
Julbertina C. de J. Ornelas	R$ 1.758,67	**R$ 1.997,51**	R$ 1.677,06	**R$ 1.907,82**
Kelly C. B. de Melo	R$ 2.765,30	**R$ 3.085,40**	R$ 2.624,59	**R$ 2.901,97**
Leonor Martins Costa	R$ 1.103,38	**R$ 1.341,05**	R$ 1.006,83	**R$ 1.225,24**
Marcia Aparecida Cardoso	R$ 2.140,44	**R$ 2.344,58**	R$ 2.103,79	**R$ 2.305,88**
Maria Anita O. Silva	R$ 4.023,53	**R$ 4.444,04**	R$ 3.771,83	**R$ 4.158,34**
Maria José de Oliveira	R$ 808,23	**R$ 982,91**	R$ 744,87	**R$ 907,17**
Maria José S. Fonseca	R$ 3.248,95	**R$ 3.705,41**	R$ 2.964,83	**R$ 3.382,82**
Maria Madalena L. R	R$ 4.312,64	**R$ 4.771,60**	R$ 4.036,53	**R$ 4.458,45**
Maria A.Rocha Costa	R$ 987,68	**R$ 1.097,22**	R$ 908,82	**R$ 1.005,15**
Maria Sueli Damasceno	R$ 2.887,22	**R$ 3.075,23**	R$ 2.749,72	**R$ 2.925,66**
Maria Valdirene F. Batista	R$ 80,01	**R$ 99,22**	R$ 80,01	**R$ 99,22**
Nara Gonçalves Martins	R$ 1.268,42	**R$ 1.419,25**	R$ 1.251,23	**R$ 1.401,08**
Patrícia Ávila de Almeida	R$ 3.785,72	**R$ 4.219,26**	R$ 3.534,05	**R$ 3.931,77**
Sayonara Moraes da Silva	R$ 3.275,44	**R$ 3.514,08**	R$ 3.101,90	**R$ 3.247,11**
Silvania Maria de Souza	R$ 1.484,03	**R$ 1.757,03**	R$ 1.323,02	**R$ 1.566,21**
Silvanira M. B	R$ 2.154,49	**R$ 2.329,64**	R$ 2.116,17	**R$ 2.289,08**
Simone G de Oliveira	R$ 661,11	**R$ 807,89**	R$ 644,69	**R$ 788,43**

Valdilene M. da Silva	R$ 3.911,27	**R$ 4.334,89**	R$ 3.656,94	**R$ 4.046,90**
Vera Lucia Z. Rodrigues	R$ 499,29	**R$ 611,79**	R$ 499,29	**R$ 611,79**
TOTAL	**R$ 87.574,95**	**R$ 98.124,21**	**R$ 82.269,74**	**R$ 91.993,51**

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9833D7A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 031/14 – Pregão Presencial n.º 018/14*** *para a aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias desta administração para o exercício vigente.* Após a fase de lances procedeu à abertura dos envelopes de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que todas as empresas apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 07* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 09 (Nove) de Abril de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 09h (Nove Horas) para *ADJUDICAÇÃO* dos ***itens*** do processo em epígrafe. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Abril de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:61BEE8D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 32/2014. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 08:00hs do dia 22/04/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 08 de abril de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:B128926F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 33/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de palco, camarim, som, iluminação, gerador, tendas, disciplinador e banheiros químico, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:00hs do dia 23/04/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 08 de abril de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:046D5144

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 34/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pão francês, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 15:00hs do dia 23/04/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 08 de abril de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:69543695

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 35/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições e de hospedagem na cidade de Cachoeira Dourada-MG, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 24/04/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 08 de abril de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:485671EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 08/2014

Convênio nº 008/2014- entre o Municipio de Campos Altos - Prefeitura Municipal e a Associação Comunitária "Vida Nova"- **Objeto:** Cooperação mútua, técnica e financeira para

desenvolvimento de ações de recuperação aos dependentes químicos residentes do Município de Campos Altos. **Valor:** O valor total do convênio é de até R$20.000,00 (Vinte mil reais) que lhe será repassado em parcelas mensais de R$2.000,00 (dois mil reais) conforme previsto no cronograma de desembolso financeiro. Dotação: 02.15.01.08.243.0042.2160.3350.4300- Subvenção Social- **VIGÊNCIA:** 07/04/2014 a 31/12/2014 (retroagindo seus efeitos em 01/03/2014)- Campos Altos/MG, 07/04/2014-

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:52E4C2CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 040 - PREGÃO PRESENCIAL 018 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO EM DIAMANTINA-MG

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação modalidade **pregão presencial n.°018/2014, PAL n°. 040/2014** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°140/2009.Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de hospedagem e alimentação no município de Diamantina para servidores a serviço da Prefeitura, Tipo:menor preço por Item.Abertura **25/04/2014** as 14:00. . Informações pelo tel. (38)3526-1944 edital completo pelo SITE: www.carbonita.mg.gov.br email: licitacao@carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:4C8A6216

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 041 - PREGÃO PRESENCIAL 019 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NA REGIÃO DE CURVELO

O MUNICÍPIO DE CARBONITA torna público que realizará licitação modalidade **PAL 041 pregão presencial n°.019/2014,** nos termos das leis 8.66/93,10.520/02.Objeto:Registro de preços para aquisição de combustíveis com local de fornecimento nas proximidades dos municípios de Curvelo/MG e Inimutaba/MG.Tipo:menor preço por item.Abertura dia **29/04/2014 às 14:00**.Editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br tele:(38)3526-1944.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:45CAEF5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA PL 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - ERRATA DO PL. Nº. 38/14 - PP Nº. 33/14. Objeto: Aquisição de tendas e toldos, para as Escolas Municipais e PSF's Municipais, nos termos da requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação vem a público comunicar que houve correção mudança na data de abertura do Edital. O envelopes serão entregues até às 15h00min do dia 23/04/2014 Info tel. (037) 3244- 0713 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:D717535F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA PL 37

CAJURU - ERRATA DO PL. Nº. 37/14 - PP Nº. 32/14. Objeto: Contratação de serviços de transporte para atender os a Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil, em veículo de propriedade do contratado e com motorista por ele contratado, conforme requisição da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. A Comissão Permanente de Licitação vem a público comunicar que houve correção mudança na data de abertura do Edital. O envelopes serão entregues até às 13h00min do dia 23/04/2014 Info tel. (037) 3244- 0713 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:08266400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 41/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 41/14 PP Nº. 36/14
. Objeto: Aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos da Frota Oficial do Município, com fornecimento parcelado. Entrega e abertura dos envelopes: dia 24/04/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:874FEFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PL 40/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 40/14 PP Nº. 35/14. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de portas metálicas, para manutenção nas escolas municipais; nos termos da requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Entrega e abertura dos envelopes: dia 23/04/14 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:384B7282

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2286/2014

Dispõe sobre baixa de Dívida Ativas Fiscais prescritas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Código Tributário Municipal e ao disposto no artigo 174 Código Tributário Nacional, no qual prevê que a ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva, DECRETA:

Art. 1º - O Departamento de Arrecadação, Tributação e Fiscalização poderá baixar créditos tributários lançados há mais de 05 (cinco) anos que atendam as seguintes condições:

I – Não tenha sido aforada a execução fiscal pela Procuradoria do Município ou a distribuição da ação tenha ocorrido após o transcurso do prazo no CAPUT;

II – O contribuinte não tenha celebrado qualquer termo de parcelamento alusivo ao mencionado crédito tributário no prazo de 5 (cinco) anos do lançamento do tributo;

III – O contribuinte não tenha ingressado com procedimento administrativo ou judicial vinculado ao crédito tributário;

Parágrafo único – A baixa por prescrição também será efetuada em cumprimento às decisões proferidas pelo Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Art. 2º - No cumprimento da baixa de créditos tributários na forma do antigo anterior, o Departamento de Arrecadação, Tributação e Fiscalização deverá emitir certidão com cópia para o Auditor de Tributos, com o seguinte teor:

I) Informar o atendimento ao disposto no artigo 1º;

II) Indicar:

a)A natureza do tributo;

b)O nome do sujeito passivo do lançamento tributário;

c)A inscrição municipal a que se refere o crédito tributário;

d)O período de referência do tributo;

e)A data do lançamento;

f)O valor original e o valor atualizado até a data da baixa;

g)A data da efetivação da baixa por prescrição.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de abril de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:A37159FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.001/2014 – CMAS

Dispõe sobre o Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa Civil do Município de Conquista - MG

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 580/95 de 29/12/95, pela Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei 12.435/2011, e pela Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS,

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao ano de 2014
.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista, 31 de março de 2014.

MARIA CRISTINA ABDALLA SILVA
Presidente

Publicado por:
Mariana Caramori de Morais
Código Identificador:5EEA4E24

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 002/2014

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REORDENAMENTO DE SALDOS DESTINADOS AO PISO MINEIRO.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Conquista – MG, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Municipal 580/95, de 29 de dezembro de 1995 e modificada pela Lei Nº. 805/2005, de 20 de setembro 2005, conforme deliberação de sua Plenária Ordinária, realizada aos 09 dias do mês de abril do ano de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução SEDESE nº 459 de 29 de dezembro de 2012 que recomenda;

Art. 1º - Criar o Piso Mineiro de Assistência Social, que consiste no financiamento estadual, em complementaridade aos financiamentos federal e municipais destinados ao custeio de serviços socioassistenciais e de benefícios eventuais.
Art. 2º - São considerados serviços socioassistenciais de assistência social, para os efeitos desta resolução, os serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

CONSIDERANDO a Resolução n° 109 de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, em que o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) resolve classificar e reordenar os serviços socioassistenciais;

Art. 1º "... organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social de Especial de Média e Alta Complexidade..."

I – Serviço de Proteção Social Básica:
a) Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
b) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
c) Serviços de Proteção Social Básica no domicilio para pessoas com deficiência e idosas;
.
CONSIDERANDO ainda a Resolução Estadual 459/2010, que se pauta na flexibilização de aplicação dos recursos garantindo autonomia aos gestores municipais que poderá aplicar este recurso de acordo com as demandas e necessidades locais da população em situação de vulnerabilidade e risco social.
CONSIDERANDO a Resolução n°11/2012 do Conselho Municipal de Assistência Social do município, que destina o recurso do Piso Mineiro no exercício de 2012, para o idoso do município, **Serviços de Proteção Social Básica no domicilio para pessoas com deficiência e idosas;**

R E S O L V E:

a) Art. 1º Aprovar a destinação do recurso financeiro do Piso Mineiro, sendo este o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) que será pactuado para o ano letivo de 2014 ao **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;** sendo este desenvolvido nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social, fortalecendo assim a prestação de serviços de Proteção Social Básica.
,
b) Art. 2º Aprovar o saldo contábil em 31/12/2013 no valor de R$ 10.106,42(Dez mil, cento e seis reais e quarenta dois centavos) oriundos da conta nº 126-3 referente à Caixa Econômica Federal ,para pagamentos de oficinas como prestadores de serviços dentro do planejamento no exercício de 2014 , conforme Art. 1º desta resolução**.**

c) Art. 3º Aprovar o saldo contábil em 31/12/2013 no valor de R$ 16.273,23(Dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais vinte e três centavos) oriundos da conta nº 17074-7, referente ao Banco do Brasil – MG , para oferta dos serviços , no exercício de 2014 ,conforme art. 1º desta resolução**.**
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Conquista, MG, aos 31 de março de 2014.

MARIA CRISTINA ABDALLA SILVA
Presidente

Publicado por:
Mariana Caramori de Morais
Código Identificador:1C2BA0D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 05

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2980/14, de 07/02/2014, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** pelo menor preço POR ITEM, objetivando a **Aquisição de móveis e equipamentos, destinados aos Postos de Saúde do Município e Distrito de Jubaí**.

- Valor de referência: **R$ 8.134,40 (oito mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**

Prazo de entrega: prazo máximo de 05 dias úteis a partir da solicitação.

Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08:00 horas do dia 28 de ABRIL de 2014 até às 08:00 horas do dia 29 de ABRIL de 2014.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 08:30 horas até às 9:30 horas do dia 29 de ABRIL de 2014.
Inicio da Sessão de disputa de preços: as 10:00 horas do dia 29 de ABRIL de 2014.
- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista,08 de ABRIL de 2014.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:A115B60E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
CONTRATADO: **RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA DA ABCFARMA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.**
VALOR: **DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE A TABELA DA ABCFARMA PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) MENSAIS, SENDO O TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).**
PRAZO: **12 MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ORGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2014 – REGISTRO DE PREÇO Nº001/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 07 (SETE) DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:DBD96336

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2014
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA
CONTRATADO: **JOVIANO FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR 09695774601**, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob o nº 19.595.260/0001-85
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 011/2014, prorrogando-se o prazo contratual.
Alteração da Cláusula Quinta – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA QUALIDADE:
5.1 - A prestação dos serviços, objeto do presente contrato, dar-se-á no período de 12/03/2014 a 12/05/2014, podendo ser prorrogado.
PRAZO: 12/03/2014 a 12/05/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9804DB09

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 073/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2013

Rescisão referente ao fornecimento do Item 02 (216 latas de Neocate Advance 400g – com 100% de aminoácidos livres e 100% de Malto Dextina com fonte Carboidratos – Marca Danone Support), tendo em vista o falecimento do paciente do processo nº 0209.10.007707-9, ocorrido em 18/10/2013, conforme Cláusula Décima do Contrato, amparada pelo artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 - **Parte: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. – CNPJ: 10.323.886/0001-68.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:ACD8B709

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 046/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014

CONTRATO Nº 046/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014 – Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à merenda das escolas e creches municipais, de forma parcelada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Vig: de 02/04/2014 a 31/12/2014**. **Dotação Orçamentária**: 02.10.01.08.306.0801.2130.3.3.90.30.00.1.47.00-765 – Vr. R$

444.109,16 - Data: 02/04/2014 – Parte: **PONTO CERTO CEREAIS LTDA - EPP. CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:8A9C2CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2013

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso geral, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Itens 03, 06 e 08, no valor total de R$ 2.148,00; COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA. ME, Item 10, no valor total de R$ 5.252,16; HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., Itens 02, 04 e 07, no valor total de R$ 4.497,54 e PRODIET FARMACÊUTICA S/A, Item 01, no valor total de R$ 2.642,40. Em 7/4/2014.
VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:81887898

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS 002/2014-2

Objeto: contratação de empresa de engenharia civil, para construção de muro de alvenaria e alambrado galvanizado no Campo Maria Amália, localizado à Avenida Sarobá, bairro Maria Amália, em Curvelo/Minas Gerais, conforme Convênio 1281/2013/SEGOV/PADEM. Empresas habilitadas e classificadas: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, CONSTRUTORA MHM LTDA. – EPP, SIGA CONSTRUTORA LTDA. – ME, LAGOTELA LTDA. – EPP e LMF ENGENHARIA LTDA. - ME. Vencedora: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, no valor global de R$ 237.954,38.

Curvelo, 8/4/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7105AB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

OBJETO: Registrar preços para contratações futuras e parceladas de bica corrida, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Item 01. – Valor Total R$ 300.000,00 – Data: 2/4/2014. – Parte: **AGROCITY MINERAÇÃO LTDA.** – CNPJ: 11.099.682/0001-58.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6F7809F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

OBJETO: Registrar preços para contratações futuras e parceladas de empresa para fornecimento de brita para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável em serviços prestados nos Cemitérios Municipais e Departamento de Trânsito e Transporte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos em serviços de manutenção de rede de drenagem pluvial, pavimentação e recuperação de vias públicas, passeios, calçadas e canaletas, conservação de praças, jardins e pontes e também para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com referência à execução de serviços de reforma e conserto de imóveis da rede municipal de ensino. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens 01, 02 e 03. – Valor Total R$ 50.472,57 – Data: 2/4/2014. – Parte: **AGROCITY MINERAÇÃO LTDA.** – CNPJ: 11.099.682/0001-58.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:516541C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 014/2014

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de banheiros químicos, para serem utilizados durante a realização dos seguintes eventos: Forró, no período: 3/7/2014 a 6/7/2014 e Oitava de São Geraldo, no período de 6/9/2014 a 7/9/2014, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 29/4/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 8/4/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9333D0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão dia 24/4/2014 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 8/4/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:015E3DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2014

Objeto: Aquisição de material para jardim para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura da sessão dia 24/4/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 8/4/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:57BC8E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2014

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de mobiliários urbanos para aplicação em praças e vias públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura da sessão dia 28/4/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 8/4/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7E17514E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 022/2014

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de oxigênio medicinal, para pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde) em tratamento domiciliar, para setor de fisioterapia e para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão dia 25/4/2014 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 8/4/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:2202355B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ANULAÇÂO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 054/2014, Modalidade: Pregão Dispensa n.º 010/2014. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função de alterações a serem realizadas no processo, tornou-se necessária a anulação do certame.

Diamantina, 08 de abril de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:33E2A9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 083/2014, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 017/2014. Objeto: Prestação de serviço de transporte de máquina pá carregadeira do programa PAC2 da cidade de contagem para o distrito de Senador Mourão. Base Legal: artigo 24, Inc. II, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Socorro Ottone LTDA, R$3.800,00.

Diamantina, 08 de abril de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:01AC2134

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 076/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 042/2014. Objeto: Contratação de apreensão de animais de grande porte em vias urbanas do município. Homologo o presente processo em favor do Senhor Edmilson Nonato de Souza, R$40.320,00.

Diamantina, 08 de abril de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0BDB777A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
RETIFICAÇÃO LEI 010/2014 - ALTERA PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E SALÁRIO

LEI Nº. 010/2014

"ALTERA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, MG – LEI COMPLEMENTAR Nº 181 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

A Câmara Municipal de Divinésia, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sem seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 4º da Lei complementar Municipal 221/2007, mudando-se a composição do anexo II do Plano de Cargos e Carreiras – Quadro de Pessoal da prefeitura Municipal que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO II				
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
A - Grupo de Ensino Superior de Escolaridade – (NS)				
Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº de Vagas	Símbolo de Vencimentos	Carga Horária
Médico Clínico Geral	NS 01	04	E 17	**40 HS P/SEM**
Farmacêutico/bioquímico	NS 02	01	E 11	30 HS P/SEM
Cirurgião dentista	NS 05	02	E 05	20 HS P/SEM
Enfermeiro	NS 06	03	E 05	20 HS P/SEM
Farmacêutico	NS 07	01	E 05	20 HS P/SEM
Supervisor Pedagógico	NS10	03	E 11	25 HS P/SEM
Professor II– Educação Física	NS 11	02	E 04	25 HS P/SEM
Professor III- EJA- Ensino médio	NS 12	08	E 04	25 HS P/SEM
Total		23		

Artigo 2º - Fica alterado o valor do vencimento do Símbolo E 17 do Anexo IV, "Cargos de Provimento Efetivo", passando a vigorar como remuneração base o valor de R$ 9.505,00 (nove mil quinhentos e cinco reais).

Artigo. 3º - A atividade de Coordenador de Vigilância Sanitária do Anexo I, do Plano de Cargos e Carreiras e Salários – Lei Complementar Municipal 221/2007, passará a ter símbolo alterado de CC-07 para CC-03, este com remuneração mensal no importe de R$ 1.955,00 (Hum mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais). Os cargos de Auxiliar Administrativo E -5 passarão a ter o símbolo E – 10.

Artigo. 4º - O Município poderá instituir gratificação aos funcionários da área da saúde de acordo com seu desempenho, que será regulamentado através de decreto.

Artigo. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 25 de março de 2014.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:E17C9ADD

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 020/2014 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº 020/2014

"Concede Licença ao servidor que menciona".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62,inciso VI da Lei Orgânica do Município de Divinésia, MG, e,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, protocolado em data de 04 de abril de 2014, solicitando a concessão de licença para tratamento de assuntos particulares;
CONSIDERANDO o disposto do art. 124 da Lei 131/2003 – "Estatuto dos Servidores Municipais", em vigor, que autoriza a concessão, a critério da Administração, de licença para tratamento de assuntos de interesses particulares;
CONSIDERANDO que a licença será concedida sem remuneração e poderá ser revogada a qualquer momento, a critério da Administração ou a pedido do servidor;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora **SIMONE MOTA RIBEIRO**, licença sem vencimentos, para tratamento de interesses particulares, pelo prazo de 02(Dois) anos consecutivos.
Art. 2º. A licença será concedida sem remuneração.
Art. 3º. A licença poderá ser revogada a qualquer momento, a pedido da servidora ou a critério da Administração.
Art. 4º. A licença será concedida a partir de 04 de abril de 2014.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 07 de abril de 2014.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:655B5E28

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MÊS: DEZEMBRO (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Dezembro		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	463.185,89
1112020002	Imposto Territorial Urbano	60.315,70
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	876.820,33
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	19.855,64
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	642.412,36
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.305.889,73
		4.368.479,65
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.129.330,06
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	866,30
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	37.918,09
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.141.952,75
1722010200	Cota-parte do IPVA	516.138,64
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	96.382,77
		14.922.588,61
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	74.861,14
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	19.845,46
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	77.270,84
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	51.127,40
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	664.866,43
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	212.020,59
		1.099.991,86
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	1.577,64
9211120431	Rest Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os R	0,00
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	3.960,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
		5.537,64

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**20.385.522,48**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**3.057.828,37**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processad	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**3.463.270,09**	**16,99 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FC50E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PERÍODO: 01-01-2013 À 31-12-2013 (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2013 à 31-12-2013		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	15.389.964,24
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.311.238,48
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	10.648.947,04
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	201.301,55
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	8.447.076,42
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	28.052.161,17
		65.050.688,90
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	60.511.198,90
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	36.268,18
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	455.017,07
1722010100	Cota-parte do ICMS	65.821.673,02
1722010200	Cota-parte do IPVA	23.038.048,96
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	940.535,79
		150.802.741,92
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	405.444,01
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	222.297,41
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	1.299.010,09
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	477.922,63
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	3.921.361,58
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	1.030.927,91
		7.356.963,63
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	20.083,92
9211120431	Rest Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os R	61,91
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	64.281,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	11.530,13
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	63,30
		96.020,26

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**223.114.374,19**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**33.467.156,13**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processad	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**56.395.028,57**	**25,28 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4FF23FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06) PERÍODO: 01-12-2013 A 31-12-2013

TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO I	Período: 01-12-2013 a 31-12-2013
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	463.185,89
1112020002	Imposto Territorial Urbano	60.315,70
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	876.820,33
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	19.855,64
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	642.412,36
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.305.889,73
	SubTotal	**4.368.479,65**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.129.330,06
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	866,30
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	37.918,09
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.141.952,75
1722010200	Cota-parte do IPVA	516.138,64
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	96.382,77
	SubTotal	**14.922.588,61**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	74.861,14
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	19.845,46
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	77.270,84
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	51.127,40
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	664.866,43
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	212.020,59
	SubTotal	**1.099.991,86**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	1.577,64
9211120431	Rest Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	3.960,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00

02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**20.385.522,48**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF)	**25% =**	**5.096.380,62**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)	**31,40% =**	**6.401.358,60**

GENECI MARTINS DE MOURA
/ MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:734AC874

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06) PERÍODO: 01-01-2013 A 31-12-2013

TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO I	Período: 01-01-2013 a 31-12-2013
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	15.389.964,24
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.311.238,48
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	10.648.947,04
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	201.301,55
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.447.076,42
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	28.052.161,17
	SubTotal	**65.050.688,90**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	60.511.198,90
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	36.268,18
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	455.017,07
1722010100	Cota-parte do ICMS	65.821.673,02
1722010200	Cota-parte do IPVA	23.038.048,96
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	940.535,79
	SubTotal	**150.802.741,92**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	405.444,01
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	222.297,41
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	1.299.010,09
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	477.922,63
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	3.921.361,58
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.030.927,91
	SubTotal	**7.356.963,63**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	20.083,92
9211120431	Rest Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	61,91
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	64.281,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	11.530,13
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	63,30
	SubTotal	**96.020,26**

02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**223.114.374,19**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF)	**25% =**	**55.778.593,55**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)	**25,92% =**	**57.840.966,29**

GENECI MARTINS DE MOURA
Mg 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8382DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: DEZEMBRO/2013 - NO MÊS - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Mês: Dezembro/2013 - No Mês - Valor Empenhado					
RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**32.789.890,84**	**Despesas Correntes**		**20.076.189,19**
Receita Tributária	4.916.883,58		Pessoal e Encargos Sociais	25.074.571,54	
Receitas de Contrib.	654.270,68		Juros e Encargos da Dívida	-206.956,60	
Receita Patrimonial	529.516,27		Outras Despesas Correntes	-4.791.425,75	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	279.891,10				
Trasnf. Correntes	24.604.062,30				
Outras Rec. Correntes	1.805.266,91				
Total		**32.789.890,84**	**Total**		**20.076.189,19**
Receitas de Capital		**2.269.073,87**	**Despesas de Capital**		**-7.514.487,80**
Operações de Crédito	0,00		Investimentos	-8.567.602,03	
Alienação de Bens	266.965,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	1.053.114,23	
Transf. de Capital	2.000.000,00				
Outras Transf. Capital	2.108,87				
Total		**2.269.073,87**	**Total**		**-7.514.487,80**
Receitas Intra-orçamentárias		**0,00**			
Receitas Intra-orçamentárias	0,00				
Total		**0,00**			
Retenção de Receitas		-2.456.676,94			
Total		**-2.456.676,94**			
Déficit Exec. Orçamentário		**0,00**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**20.040.586,38**
RESUMO					
Receitas Correntes		32.789.890,84	Despesas Correntes		20.076.189,19
Receitas de Capital		2.269.073,87	Despesas de Capital		-7.514.487,80
Receitas Intra-orçamentárias		0,00			
Retenção de Receitas		-2.456.676,94			
Soma		**32.602.287,77**	**Soma**		**12.561.701,39**
Déficit Exec. Orçamentário		0,00	Superávit Exec. Orçamentário		20.040.586,38
Totais Gerais :		**32.602.287,77**	**Total**		**32.602.287,77**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB5F73C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) ATÉ O MÊS: DEZEMBRO/2013 - ACUMULADO - VALOR EMPENHADO

ipardini 04-04-2014 15:53:45					
Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Até o Mês: Dezembro/2013 - Acumulado - Valor Empenhado					
RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**376.416.239,98**	**Despesas Correntes**		**314.847.269,24**
Receita Tributária	77.959.507,75		Pessoal e Encargos Sociais	172.750.990,07	
Receitas de Contrib.	7.796.917,88		Juros e Encargos da Dívida	4.474.653,81	
Receita Patrimonial	5.982.865,95		Outras Despesas Correntes	137.621.625,36	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	3.487.496,37				
Trasnf. Correntes	266.873.929,16				
Outras Rec. Correntes	14.315.522,87				
Total		**376.416.239,98**	**Total**		**314.847.269,24**
Receitas de Capital		**15.372.439,15**	**Despesas de Capital**		**37.067.406,85**
Operações de Crédito	839.381,81		Investimentos	30.068.063,72	
Alienação de Bens	3.255.473,31		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	6.999.343,13	
Transf. de Capital	11.249.894,24				
Outras Transf. Capital	27.689,79				
Total		**15.372.439,15**	**Total**		**37.067.406,85**
Receitas Intra-orçamentárias		**289,93**			
Receitas Intra-orçamentárias	289,93				
Total		**289,93**			
Retenção de Receitas		-30.623.566,54			
Total		**-30.623.566,54**			
Déficit Exec. Orçamentário		**0,00**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**9.250.726,43**
RESUMO					
Receitas Correntes		376.416.239,98	Despesas Correntes		314.847.269,24
Receitas de Capital		15.372.439,15	Despesas de Capital		37.067.406,85
Receitas Intra-orçamentárias		289,93			
Retenção de Receitas		-30.623.566,54			
Soma		**361.165.402,52**	**Soma**		**351.914.676,09**
Déficit Exec. Orçamentário		0,00	Superávit Exec. Orçamentário		9.250.726,43
Totais Gerais :		**361.165.402,52**	**Total**		**361.165.402,52**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8E5AB22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL– CONTRATADO: SABOR DA GENTE COMERCIAL LTDA

Objeto: Rescisão de Contrato de Fornecimento de refeições e lanches para funcionários e pacientes do Sersan e Pronto Socorro, a partir de 16 de março de 2014 - Processo Licitatório Nº 596/2010 – Pregão 336/2010

Divinópolis, 16 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:294A5607

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014– PAL. 048/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 031/2010 – CONTRATO 002/2010 - CONTRATADO: TRANSGIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, para o período de 23 de março de 2014 à 22 de março de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57,II, da Lei Federal 8.666/93. Divinópolis, 08 de abril de 2014 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E20081BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014– PAL. 048/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 031/2010 – CONTRATO 003/2010 - CONTRATADO: TRANSPORTES NITERÓI

Objeto: Constitui objeto do Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, para o período de 23 de março de 2014 à 22 de março de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57,II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 08 de abril de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B0BD639

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 001/2014 – CELEBRADO ENTRE EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – EMOP (CEDENTE) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CESSIONÁRIA).

Objeto: cessão de uso, a título gratuito, do veículo FIAT Strada Fire Flex, Ano 2011, Placa GLT-9977, RENAVAM 00324818432, Nº CHASSI 9BD27803MB7381093, de propriedade da cedente. Prazo: 90 dias.

Divinópolis, 07 de abril de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00FFC753

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 137/14 AO CONVÊNIO 62/08/PITÁGORAS. ESTAGIÁRIO (A): NATALIA DIMAS

Objeto concessão de estágio, jornada diária de quatro (04) horas.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173. **ASS: 14/03/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D152C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 139/14 AO CONVÊNIO 62/08/PITÁGORAS. ESTAGIÁRIO (A): LAURO MARCEL PEREIRA.

Objeto concessão de estágio, jornada diária de seis (06) horas.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha. 173. **ASS: 13/03/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A813100

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/14 AO TC 57/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS. ITAÚNA.ESTAGIÁRIO (A): MARINA GUIMÃES RIBEIRO

Objeto Alteração na jornada de trabalho de 04 para 06 horas no valor de R$ 400,00 a partir de 21/02/14. **ASS: 21/02/14 TC. 02/01/14 – 31/12/14 valor R$ 300,00**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2AE596C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.806 /2014 DENOMINA "ELZA BASTOS DA SILVA" A RUA "A", LOCALIZADA NAS CHÁCARAS NOVO HORIZONTE, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada "Elza Bastos da Silva" a Rua A, localizada nas Chácaras Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Divinópolis, 13 de março de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Esta homenagem se justifica pelo exemplo de vida ética que essa ilustre cidadã deixou para todos nós. Todos os parentes e amigos com certeza se orgulham de ter tido tão digna mulher, que não deixou más impressões e inimizades.

Por esses e tantos outros motivos Elza Bastos da Silva merece ter seu nome eternizado em uma rua de nosso município. Simples homenagem a uma grande personalidade, grande mulher em sua simplicidade: maravilhosa mãe e esposa.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:603C5503

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.805 /2014 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM PASTOR - ABBP", COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação Beneficente Bom Pastor
- ABBP", inscrita no CNPJ sob o nº 14.265.001/0001-72, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, até o dia 30 de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior; acompanhado do Balanço de Receita e Despesa, confeccionado em documento próprio da Entidade, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderá pelas informações prestadas, relativas ao período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de março de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96A96F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/14 - PREGÃO ELETRÔNICO ATA REGISTRO DE Nº. 049/14. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DO LUTO.

Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 28/04/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 28/04/2014. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 28/04/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: **www.caixa.gov.br**, no menu **Você, clicar Destaques / Compras, Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico** e item Editais. Contato: (37) 3229-6573 / 3229-6781

Divinópolis, 08 de Abril de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4829CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/14 - PREGÃO ELETRÔNICO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/14 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 500 CAIXAS DE PAPEL A4 E 30 CAIXAS DE PAPEL OFÍCIO II

Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 25/04/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 25/04/2014. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 25/04/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Contato: (37) 3229-6573 / 3229-6781

Divinópolis, 08 de Abril de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6FC06681

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 062, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso das atribuições lhes conferidas por lei e,
CONSIDERANDO que, conforme previsão na Súmula Administrativa 01/2009, referente ao apostilamento integral, o servidor com remuneração estabilizada à de cargo público de provimento em comissão, ou cargo a ele equiparado, deverá cumprir jornada correspondente à carga horária do cargo em que ocorreu a estabilização remuneratória, independentemente da carga horária do cargo de provimento efetivo;
CONSIDERANDO o reconhecimento do direito ao apostilamento proporcional concedido aos servidores que preencheram os requisitos conforme disposição do art. 4º da Lei Complementar 163/2011;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do cálculo da carga horária dos servidores contemplados pelo apostilamento proporcional, conforme previsão no art. 5º do Decreto 10.648/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Para o cálculo da carga horária a ser cumprida pelos servidores contemplados pelo apostilamento proporcional, conforme previsto na Lei Complementar 163/2011, deverá ser utilizada a memória de cálculo e fórmulas especificadas nesta Portaria, após conversão das horas em minutos, conforme tabela abaixo:

GHs com carga horária diária	
Carga horária diária	**Conversão em minutos**
8 horas	480 minutos
6 horas	360 minutos
4 horas e 39 minutos	279 minutos
4 horas	240 minutos
GHs com carga horária semanal	
Carga horária semanal - 18 horas / aula	**Conversão em minutos**
15 horas / relógio	900 minutos

§1º o cálculo será feito com base na seguinte fórmula:
CHCA – CHCE = VR
VR x PAP = RP
Resultado: CHCE + RP = CF(M)

I – Subtrai a carga horária integral do cargo efetivo da carga horária integral do cargo apostilado;
II – Após obter o resultado previsto no inciso I, será aplicado o percentual de apostilamento proporcional no valor resultante;
III – A carga horária final que deverá ser cumprida por cada servidor será a soma da carga horária do cargo efetivo com o resultado obtido no calculo do inciso II.

§ 2º. Sumário:

I – CHCA = Carga Horária Integral do Cargo Apostilado;
II – CHCE = Carga Horária Integral do Cargo Efetivo;
III – VR = Valor Resultante;
IV – PAP = Percentual de Apostilamento Proporcional;
V – RP = Resultado Proporcional
VI – CF(M) = Carga Horária Final em Minutos.

§ 3º. Após obtenção da carga horária final far-se-á novamente a conversão em horas, através da fórmula abaixo:
CF(M) ÷ 60 = X
X – NI = NR
NR x 60 = NM
CF(H) = NI horas e NM minutos

§ 4º. Sumário:
I – CF(M) – Carga Horária Final em Minutos
II – NI – Número inteiro correspondente à Hora
III – NR - Número Resultante
IV – NM - Número correspondente à Minutos
V – CF(H) Carga Horária Final em Horas.

Art. 2º. O cálculo será aplicado aos servidores com carga horária efetiva de 4 horas, 4 horas e 39 minutos, 6 horas diárias e 15 horas semanais.

Art. 3º. O cálculo da carga horária dos servidores que apostilaram, proporcionalmente, deverá ser realizado pelo Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Art. 4º. A título de exemplo de como proceder ao cálculo da carga horária de servidores contemplados pelo apostilamento proporcional, segue abaixo:

Exemplo 1: Carga horária de cargo efetivo de 06 (seis horas) apostilado proporcionalmente no percentual de 70%:
480 min. (CHCA) – 360 min. (CHCE) = 120 min. (VR)
120 min. (VR) x 70% (PAP) = 84 min. (RP)
360 min. (CHCE) + 84 min. (RP) = 444 min. (CF(M)
Conversão em horas:
444 min. (CF(M) ÷ 60 = 7,4 (X)
7,4 (X) – 7 (NI) = 0,4 (NR)
0,4 (NR) x 60 = 24 min. (NM)

CF(H) = 7 (NI) horas e 24 (NM) minutos

Exemplo 2: Carga horária de cargo efetivo de 4,39 (quatro horas e trinta e nove minutos) apostilado proporcionalmente no percentual de 65%:
480 min. (CHCA) – 279 min. (CHCE) = 201 min. (VR)
201 min. (VR) x 65% (PAP) = 130,65 min. (RP)
279 min. (CHCE) + 130,65 min. (RP) = 409,65 min. (CF(M)
Conversão em horas:
409,65 min. (CF(M) ÷ 60 = 6,82 (X)
6,82 (X) – 6 (NI) = 0,82 (NR)
0,82 (NR) x 60 = 49,2 min. (NM)
CF(H) = 6 (NI) horas e 49 (NM) minutos

Exemplo 3: Carga horária de cargo efetivo de 4 (quatro horas) apostilado proporcionalmente no percentual de 68%:
480 min. (CHCA) – 240 min. (CHCE) = 240 min. (VR)
240 min. (VR) x 68% (PAP) = 163,2 min. (RP)
240 min. (CHCE) + 163,2 min. (RP) = 403,2 min. (CF(M)
Conversão em horas:
403,2 min. (CF(M) ÷ 60 = 6,72 (X)
6,72 (X) – 6 (NI) = 0,72 (NR)
0,72 (NR) x 60 = 43,2 min. (NM)
CF(H) = 6 (NI) horas e 43 (NM) minutos

Exemplo 4: Carga horária de cargo efetivo de 15 (quinze horas **semanais**) apostilado proporcionalmente no percentual de 80%:
2400 min. (CHCA) – 900 min. (CHCE) = 1500 min. (VR)
1500 min. (VR) x 80% (PAP) =600 min. (RP)
1200 min. (CHCE) + 600 min. (RP) = 1800 min. (**semanais**) (CF(M)
Conversão em horas:
1800 min. (CF(M) ÷ 60 = 30 (X)
CF(H) = 30 (NI) horas (semanais)

§ 1º. No cálculo da conversão em horas para o valor X, deverão ser consideradas duas casas decimais.
§ 2º. No Número correspondente à Minutos (NM) do cálculo da conversão em horas, deverão ser desconsiderados os valores após à vírgula, sendo considerado somente o número inteiro que será correspondente aos minutos.

Art. 5º. Ficam validados todos os cálculos de carga horária a ser cumprida pelos servidores contemplados pelo apostilamento proporcional efetivados anteriormente e em conformidade com esta portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos casos citados no artigo anterior.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Abril de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79C53EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício ADM/RH nº 058/2014, datado de 19/03/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **MIRNA DE ABREU E SILVA**, matriculada sob o nº 97013196, detentora do cargo efetivo de Bioquímica, **a partir de 10/04/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Abril de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:854EE795

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício ADM/RH nº 058/2014, datado de 19/03/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia ao servidor **OSMUNDO SANTANA FILHO**, matriculado sob o nº 97013447, detentor do cargo efetivo de Bioquímico, **a partir de 10/04/2014.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Abril de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:885645E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 08/2014

O Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica delegada ao Dr. Evandro Menezes, Procurador da EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, a atribuição para assinar ajustes de vontade, bem como quaisquer outros atos judiciais e extrajudiciais que reclamem a assinatura do Diretor Geral, sem prejuízo das competências e atribuições deste:

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

Divinópolis, 08 de abril de 2014

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Diretor Geral EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:97F18973

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TP 03/2014 REFORMA UNIDADES DE SAÚDE

Edital Tomada de Preços n° 03/2014, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 28 de ABRIL de 2014, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Tomada de preços. Cujo objeto é a Empreitada Global (mão de obra e

matérias). Nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a contratação de empresa para a Reforma das Unidades Básicas de saúde Euzébio de Siqueira e Ronivon José Cândido da Fonseca conforme memorial descritivo, de acordo com a regulamentação da Portaria 341/2013 de 04 de março de 2013 do Ministério da Saúde com recursos vinculados ao fundo Municipal de Saúde do município de Dom Bosco – MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 08 de abril de 2014.

PATRÍCIA LUCIANA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria 058/2013.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:9E339B42

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 022, DE 07-04-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária DANIELA APARECIDA RODRIGUES BRÁULIO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **DANIELA APARECIDA RODRIGUES BRÁULIO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2013 a 01.01.2014, saindo de férias no dia 08 de abril de 2014 e retornando ao trabalho no dia 08 de maio de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de abril de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:BF84BA55

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 023, DE 07-04-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.04.2012 a 31.03.2013, saindo de férias no dia 02 de maio de 2014 e retornando ao trabalho no dia 01 de junho de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de abril de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:7FCFB0FC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA QUINQUENIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.550, em 08-04-2014, o Sr. ***FABRÍCIO ANTÔNIO CARDOSO***, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 4º (quarto) qüinqüênio, a partir do mês de abril de 2014, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de abril de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:DA9EAB30

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS-PREMIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.551, em 08-04-2014, o Sr. ***JOSÉ ROBERTO DE CAMARGOS,*** Funcionário desta Prefeitura, 07 (sete) meses de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 02 de maio de 2014 a 01 de dezembro de 2014, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de abril de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:D3391BA7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 024, DE 08-04-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 21.04.2013 a 20.04.2014, saindo de férias no dia 02 de maio de 2014 e retornando ao trabalho no dia 01 de junho de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de abril de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:ED2C7627

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.552, em 08.04.2014, a Sra. ***LUIZA PESSOA DE OLIVEIRA***, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 08 de abril de 2014 a 22 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de abril de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:DF6E9C56

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS-PREMIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.554, em 08-04-2014, o Sr. ***FERNANDO EUSTÁQUIO SILVEIRA,*** Funcionário desta Prefeitura, 09 (nove) meses de férias-prêmio, referente ao seu 4º (terceiro), 5º (quinto) e 6º (sexto) qüinqüênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 02 de maio de 2014 a 01 de fevereiro de 2015, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de abril de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:A35D62B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
FRANCISCO SÁ/MG- RATIFICAÇÃO DISPENSA 007/2014

Extrato de Ratificação Dispensa de Licitação 007/2014
Município de Francisco Sá/MG
Objeto: Aquisição de peças para manutenção da motoniveladora New Holland em período de garantia técnica.

Contratada:BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Valor:R$2.080,36
Fundamento: Art. 25, inciso XVII da Lei 8.666/93.
Ratificação em 25 de março de 2014.

DENILSON RODRIGUES SILVEIRA
Prefeito Municipal

JOSE TADEU ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:B93C8D6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N°06/2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIANÓPOLIS/MG – neste ato representada pela sua gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social a Senhora Geissy Kely de

Resende, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 006/2014, visando a contratação de pessoa física para prestação de serviço de instrutor de recreação e prestação de serviço para facilitador de aulas de artesanatos para projetos sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis -MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 28 de Abril de 2014, às 9h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas pessoalmente no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

Fundo Municipal de Assistência Social
GEISSY KELY DE RESENDE
CNPJ: 14.824.413/0001-03

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9ACD8EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 018/2014-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO, visando a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis - MG,, conforme edital . A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 29 de Abril de 2014, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas pessoalmente no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DD7FB2D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL N°008/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG – neste ato representado pelo seu gestor o Secretario Municipal de Saúde o Senhor Eduardo Henrique Souza Barbosa, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 008/2014, visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de recolhimento de lixo hospitalar do tipo resíduo B, resíduo AE, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis -MG.., em conforme com edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 30 de abril de 2014, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

Fundo Municipal de Saúde
GESTOR EDUARDO HENRIQUE SOUZA BARBOSA
CNPJ: 13.228.565/0001-72.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:151E919B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL N°009/2014
REGISTRO DE PREÇO N°02/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG – neste ato representado pelo seu gestor o Secretario Municipal de Saúde o Senhor Eduardo Henrique Souza Barbosa, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 009/2014, registro de preço n°002/2014 com objetivo visando a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis -MG.., em conforme com edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 05 de maio de 2014, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

Fundo Municipal de Saúde
GESTOR EDUARDO HENRIQUE SOUZA BARBOSA
CNPJ: 13.228.565/0001-72.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:87114260

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 060/2014

INEXIGIBILIDADE N.º 007/2014.
Processo n.º 079/2014.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TERMODESTRUIÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PARA ATENDER TODO O SISTEMA DE SAUDE DE ITACARAMBI – MG**. Foi declarado vencedor deste certame a seguinte empresa: **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA** com o valor total: **R$18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).** Data da assinatura do Contrato: 09/04/2014 - Vigência: 31/12/2014, CNPJ: º05.266.324/0003-51.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:85599106

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA

Nº 027/2014
Pregão Presencial SRP N.º 044/2014.
Processo n.º 067/2014.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL**. Foi vencedor deste certame a seguinte empresa: **BH LABORATÓRIO LTDA**, com o valor total: **R$413,00 (quatrocentos e três reais).** Data da assinatura da ata: 04/04/2014 - Vigência: 04/04/2015, CNPJ: 22.283.196/0001-01.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:D36C7641

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA

Nº 027/2014
Pregão Presencial SRP N.º 044/2014.
Processo n.º 067/2014.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL**. Foi vencedor deste certame a seguinte empresa: **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, com o valor total**: R$21.926,20 (vinte um mil e novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).** Data da assinatura da ata: 04/04/2014 - Vigência: 04/04/2015, CNPJ: 02.259.625/0001-06.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:D0FC0382

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA

Nº 027/2014
Pregão Presencial SRP N.º 044/2014.
Processo n.º 067/2014.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL**. Foi vencedor deste certame a seguinte empresa: **CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, com o valor total**: R$1.857,50 (Um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura da ata: 04/04/2014 - Vigência: 04/04/2015, CNPJ: 64.440.688/0001-03.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:FBE02F96

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA

Nº 027/2014
Pregão Presencial SRP N.º 044/2014.
Processo n.º 067/2014.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL**. Foi vencedor deste certame a seguinte empresa: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, com o valor total**: R$1.512,00 (mil e quinhentos e doze reais).** Data da assinatura da ata: 04/04/2014 - Vigência: 04/04/2015, CNPJ: 25.725.813.0001-70.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:93DB7260

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA

Nº 027/2014
Pregão Presencial SRP N.º 044/2014.
Processo n.º 067/2014.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL**. Foi vencedor deste certame a seguinte empresa: **JN DIAGNÓSTICA LTDA**, com o valor total de **R$173.465,86 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).** Data da assinatura da ata: 04/04/2014 - Vigência: 04/04/2015, CNPJ: 13.513.088/0001-97.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:50FDCEF3

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA

Nº 027/2014
Pregão Presencial SRP N.º 044/2014.
Processo n.º 067/2014.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL**. Foi vencedor deste certame a seguinte empresa: **LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**, com o valor total de **R$39.166,60 (Trinta e nove mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos).** Data da assinatura da ata: 04/04/2014 - Vigência: 04/04/2015, CNPJ: 22.536.130/0001-86.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:216A7055

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA

Nº 027/2014
Pregão Presencial SRP N.º 044/2014.
Processo n.º 067/2014.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL**. Foi vencedor deste certame a seguinte empresa: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com o valor total de **R$8.182,10 (oito mil e cento e oitenta e dois reais e dez centavos).** Data da assinatura da ata: 04/04/2014 - Vigência: 04/04/2015, CNPJ: 00.995.371/0001-50.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:D67BE6A9

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA

Nº 027/2014
Pregão Presencial SRP N.º 044/2014.
Processo n.º 067/2014.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL**. Foi vencedor deste certame a seguinte empresa: **UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA,** com o valor total de **R$6.963,00 (seis mil e novecentos e sessenta e três reais).** Data da assinatura da ata: 04/04/2014 - Vigência: 04/04/2015, CNPJ: 06.244.376/0001-28.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:ACDBB21F

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº020/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **043/2014**.
Processo n.º **066/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, com o valor **R$20.552,80 (Vinte mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).** Data da assinatura da Ata: 04/04/2014 - Vigência: 04/04/2015, **CNPJ** º 64.440.688/0001-03**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:4D9EF276

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 020/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **043/2014**.
Processo n.º **066/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE**

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor **R$128.907,30 (Cento e vinte e oito mil e novecentos e sete reais e trinta centavos).** Data da assinatura da Ata: 04/04/2014 - Vigência: 04/04/2015, **CNPJ** º 10.463.662/0001-51**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:A7B960EA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 020/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **043/2014**.
Processo n.º **066/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DROGAFONTE LTDA**, com o valor **R$54.753,70 (Cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).** Data da assinatura da Ata: 04/04/2014 - Vigência: 04/04/2015, **CNPJ** º 08.778.201/0001-26**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:411F1061

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 020/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **043/2014**.
Processo n.º **066/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, com o valor **R$6.223,00 (Seis mil e duzentos e vinte e três reais).** Data da assinatura da Ata: 04/04/2014 - Vigência: 04/04/2015, **CNPJ** º 25.725.813/0001-70**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:3077A5D1

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 020/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **043/2014**.
Processo n.º **066/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **INJEX INDÚSTRIAS E CIRURGICAS LTDA**, com o valor **R$24.994,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais).** Data da assinatura da Ata: 04/04/2014 - Vigência: 04/04/2015, **CNPJ** º 59.309.302/0001-99**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:24FBB94D

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 020/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **043/2014**.
Processo n.º **066/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MINASFARMA NORTE DISTRIBUIDORA COM. LTDA - ME**, com o valor **R$11.380,60 (Onze mil e trezentos e oitenta reais e sessenta centavos).** Data da assinatura da Ata: 04/04/2014 - Vigência: 04/04/2015, **CNPJ** º 01.635.446/0001-55**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:F4C3896E

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 020/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **043/2014**.
Processo n.º **066/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA**, com o valor **R$26.670,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e setenta reais).** Data da assinatura da Ata: 04/04/2014 - Vigência: 04/04/2015, **CNPJ** º 33.348.647/0004-29**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:E98A8E3C

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 020/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **043/2014**.
Processo n.º **066/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com o valor **R$43.208,65 (Quarenta e três mil e duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).** Data da assinatura da Ata: 04/04/2014 - Vigência: 04/04/2015, **CNPJ** º 00.995.371/0001-50**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:7F8BB24F

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 020/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **043/2014**.
Processo n.º **066/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **UNILAB COMERCIO LTDA**, com o valor **R$194.193,26 (Cento e noventa e quatro mil e cento e noventa e três reais e vinte e seis centavos).** Data da assinatura da Ata: 04/04/2014 - Vigência: 04/04/2015, **CNPJ** º 06.244.376/0001-28**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:D48E6053

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 28/2014 – Objetivando a aquisição de equipamentos de fisioterapia, laboratório e móveis para a Secretaria M. de Saúde de Itanhandu, conforme Emenda Parlamentar de Nº 18186718000/1110-02, Portaria Nº 3.076, de 22 de Dezembro de 2011. Sessão dia 25/04/2014, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:13D83D59

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA ATA ABERTURA PREGÃO 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a QUE A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 001/2014 FOI **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA,** JÁ QUE FOI PUBLICADA POR ENGANO NA ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DA REFERIDA T.P. ERRONEAMENTE A EMPRESA **EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** SEGUE ABAIXO ATA RETIFICADA:

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

TOMADA DE PREÇOS N°001/2014 - PRC 043/2014

Às 14:00 horas, do dia 04 de março de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 031/2014 datada de 12 de março de 2014, para dar continuidade a Licitação, cujo objeto é "***Contratação de empresa especializada em Engenharia, para realização de pavimentação asfáltica na Rua 04, rua que da acesso ao Centro de Lazer Publico, conforme contrato de repasse 0388871/2012 firmado com o Ministério do Turismo, conforme planilha, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos.*** Transcorrido o prazo recursal, constatou-se que nenhum licitante fez uso do instrumento recursal quanto a fase de habilitação. Desta forma, mantêm-se **HABLITADAS** todas as empresas, sendo elas: EMPRESER - EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.268.374/0001-10, e PAVIDEZ ENGENHARIA LTDAE, inscrita no CNPJ N° 01.744.153/0001-06, sendo que todas as empresas não enviaram representantes. Dando continuidade ao certame o Presidente da CPL determinou que todos os presentes conferissem a inviolabilidade dos envelopes já rubricados na sessão anterior contendo as propostas financeiras, procedeu-se então a abertura dos referidos envelopes, momento em que se verificou que as empresas habilitadas apresentaram os seguintes valores: **EMPRESER - EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA R$299.717,56 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA R$298.766,79 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)**. Em julgamento as propostas a CPL observou que todas as empresas estavam classificadas, sendo que a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA consagrou-se vencedora** deste certame, deste modo fica aberto prazo para eventuais recursos nos termos do art. 109 da lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

JORDAN DA SILVA BERNARDES

TACIANA CASSIA SILVA AMARAL

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:B7F9F7D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 022/2014, com a empresa **TECNIAGUA SOLUÇOES EM TRATAMENTO DE AGUA EIRELLI, CNPJ N°05014350/0001-20.** Objeto: Aquisição de 18.396(dezoito mil trezentos e noventa e seis) quilos de ORTOPOLIFOSFATO de SODIO. Valor Global: R$ 316.411,20 (trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos);
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 08 de abril de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:99E9B062

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE – MG EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014.

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de preços de cloro liquefeito utilizado no tratamento de agua e, **PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE CILINDROS DE CLORO**.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA**, CNPJ nº 05860142/0001-42.
Valor Total Estimado: R$ 531.810,00 (quinhentos e trinta e um mil oitocentos e dez reais)
Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2014.

Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa Oficial de João Monlevade.

João Monlevade, 08 de abril de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:651810D5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TP 06/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **TP 06/2014**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMA DO IMÓVEL LOCADO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ODONTOLÓGICA NA RUA BERLIM Nº 142, BAIRRO CRUZEIRO CELESTE, VISANDO A ENTREGA DO IMÓVEL, no dia **08/05/2014 as 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 08 de abril de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:698EF172

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Equipe de Pregão do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação no Edital de Pregão Presencial nº 032/2014, que tem como objeto a aquisição de café destinado às secretarias de Administração, Ação Social/Projetos Sociais, Abrigo, Conselho Tutelar, Sec. De Educação, Sec. de Saúde, Postos de Saúde, Epidemiologia, Caps, Farmácia Municipal, Cultura, Departamento de Esportes, Biblioteca, Obras e Agricultura.

Onde se lê:			
Item	Quantidade	Unidade	Especificação do produto.
01	6.901	Pacotes	Café moído e torrado - embalado com 100% de pureza; não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico; embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500g, apresentar selo de pureza ABIC.
Ler-se-á:			
Item	Quantidade	Unidade	Especificação do produto.
01	6.901	Pacotes	Café moído e torrado - embalado com 100% de pureza; não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico; embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500g, com data de validade do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Federal nº 10.674, de 16/05/2003, no Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados, aprovado pela Resolução RDC nº 259-MS/SVS, de 20/09/2002 e Resoluções RDC nº 277/2005/ANVISA e nº 175/2003/ANVISA.

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e sub-itens do Edital.

João Pinheiro/MG, 08 de abril de 2014.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:5AC80C13

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 30/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 30/2014, Processo 1470/2013. Objeto: Aquisição e instalação de ares-condicionados e cortinas de ar para o teatro Fausto Rezende no terminal turístico. Tipo: Menor Preço Unitário. Licitantes vencedores: Luiz Fábio Soares ME e Marcelo Araújo Silva e CIA Ltda.

Lagoa da Prata, 08 de abril de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:2D9DB317

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 030/2014-PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

Proc. 030/2014-Pregão Presencial 021/2014-Contratação de transportes diversos-RETIFICAÇÃO publicação efetuada no Diario Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 08/04/2014, pág. 53- onde se lê **CTR 045/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Fábio Pereira da Silva-**LEIA-SE CTR 053/2014**

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:D709CBE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 033/2014-DISPENSA 004/2014-AQUISIÇÃO DE FORRO PVC

Proc. 033/2014-Dispensa 004/2014-Aquisição de forro PVC instalado, para atender à Secretaria Municipal de Cultura-Sr. Prefeito **RATIFICA E HOMOLOGA** a favor de Lucinéia Rodrigues da Silva Martins-ME-CNPJ 09.230.850/0001-50-Valor: R$7.966,00-Data: 04/04/2014

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7A4C0D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 033/2014-DISPENSA 004/2014-AQUISIÇÃO DE FORRO PVC INSTALADO

Proc. 033/2014-Dispensa 004/2014-Aquisição de forro PVC instalado, para atender à Secretaria Municipal de Cultura-**CTR 045/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Lucinéia Rodrigues da Silva Martins p/ Lucinéia Rodrigues da Silva Martins-ME-CNPJ 09.230.850/0001-50-Valor: R$7.966,00-Data: 04/04/2014-Vigência: 30/04/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3CB0E659

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 00108/2013 - Processo Licitatório nº 00092/2013, Modalidade Pregão nº 00048/2013, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DO MUNICÍPIO DE LAMBARI. Data da assinatura: 18/03/2014, vigência: 01/04/2014 a 30/04/2014, contratante: Município de Lambari, contratada: CLOVIS TRANSPORTE TURISTICO LTDA - ME, CNPJ nº 03.627.183/0001-68.

Lambari, 18 de março de 2014.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:88FA8796

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 00066/2013 - Processo Licitatório nº 00060/2013, Modalidade Pregão nº 00025/2013, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DO MUNICÍPIO DE LAMBARI. Data da assinatura: 18/03/2014, vigência: 01/04/2014 a 30/04/2014, contratante: Município de Lambari, contratada: FAMA VIAGENS LTDA, CNPJ nº 10.630.095/0001-80.

Lambari, 18 de março de 2014.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:F6CDC6BE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 00064/2013 - Processo Licitatório nº 00060/2013, Modalidade Pregão nº 00025/2013, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DO MUNICÍPIO DE LAMBARI. Data da assinatura: 18/03/2014, vigência: 01/04/2014 a 30/04/2014, contratante: Município de Lambari, contratada: CLOVIS TRANSPORTE TURISTICO LTDA - ME, CNPJ nº 03.627.183/0001-68.

Lambari, 18 de março de 2014.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:28D09119

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00030/2014 – Pregão Presencial nº 00021/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DAS LINHAS 01, 02 E EVENTUAIS VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM LAMBARI-MG. Credenciamento: 24/04/2014 às 13h00 – Sessão de lances – 24/04/2014 às 13h30min. Editais e informações complementares no site www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lambari.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:AE099AB8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - ATA 001/13 DE REGISTRO DE PREÇOS

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DE TERMO DE RESISÃO AMIGÁVEL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001-2013, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. DETENTORA: Auto Posto Cassino Ltda. Objeto: Fica rescindida amigavelmente a ata de registro de preços em referência, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua.
Assinatura da Rescisão em 31 de março de 2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:7CE22487

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/13 DE 08/04/2013

QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A *EMPRESA* DEIBER COSTA SILVA-ME, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 0703/13 - PREGÃO Nº 016/13.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG; doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DEIBER COSTA SILVA-ME,** inscrita no CNPJ: 07.254.805/0001-00, estabelecida à Av. Guarim Caetano da Fonseca, 146 – Sala 02, Bairro Nações em Luz/MG, aqui representado pelo Sr. Deiber Costa Silva**,** brasileiro, casado, CPF: 678.045.866-04, doravante denominado **CONTRATADA**, aditar as Cláusulas **Quarta e Sexta** do Contrato de Prestação de Serviços **Nº 046/13 de 08 de abril de 2013**, nos termos do Art. 65, II, "d" e Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSUAL SEGUNDA – DO VALOR

O valor da prestação do serviço previsto na Cláusula Segunda do **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 0046/13 de 08 de abril de 2013**, será reajustado em **5,3850% (Cinco vírgula três mil oitocentos cinquenta milésimos por cento),** no percentual do índice do INPC acumulado nos últimos doze meses de (março/13 a fevereiro/2014)**,** passando de **R$19.000,00** (Dezenove mil reais) para **R$20.023,15** (Vinte mil, vinte e três reais e quinze centavos) mensais a partir de **08 de abril de 2014**, conforme prevê a Clausula Sexta do mencionado Contrato, nos termos do Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSUAL TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses,** portanto até **08 de abril de 2015,** a vigência constante na Cláusula Quarta do **Contrato de Prestação de Serviços nº 046/13 de 08 de abril de 2013,** nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 07 de Abril de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Deiber Costa Silva-me
DEIBER COSTA SILVA
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Simone A. Zanardi Burakowski
CPF: 041.358.697-93

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:519D89E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2014
A Prefeitura Municipal de Medeiros/MG, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais considerando a, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, torna público a Homologação da Tomada de Preço nº 001/2014, objetivando: Obras de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q, no Parque de Exposição "José Francisco da Fonseca", no Município de Medeiros MG, com área de 3.359,70 m², segundo CONVÊNIO Nº 1226/2013, à favor da Empresa: Unibase Construção e Pavimentação Ltda - EPP sediada à Rua Santa Cruz, 510 Sala 201, Bairro Centro, Betim/MG, inscrita no CNPJ: 03.802.403/0001-42, Insc. Estadual: 067086027.00-08, com proposta no valor global de R$88.181,96 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

Medeiros, 07 de Abril 2014.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:6915F442

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2014
A Prefeitura Municipal de Medeiros/MG, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais considerando a, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, torna público a Homologação da Tomada de Preço nº 002/2014, objetivando: Obras de recapeamento e pavimentação asfáltica em C.B.U.Q, em diversas ruas da sede do Município de Medeiros MG, com área de 2.734,64 m², à favor da Empresa: Unibase Construção e Pavimentação Ltda - EPP sediada à Rua Santa Cruz, 510 Sala 201, Bairro Centro, Betim/MG, inscrita no CNPJ: 03.802.403/0001-42, Insc. Estadual: 067086027.00-08, com proposta no valor global de R$99.196,45(noventa e nove mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Medeiros, 07 de Abril 2014.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:D3C7B8E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2014 - PREGÃO N° 011/2014

Processo Licitatório nº 026/2014, Pregão Presencial nº 011/2014. Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de Serviços de Retífica de Motores, Injeção Eletrônica, Serviços de Molas e Serviços de Lanternagem e Pintura para manutenção da frota Municipal**. Abertura: 24/04/2014, às 09:00 horas. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta. Tel. (33) 3246.1280 ou via e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:91168802

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 006/2014. Objeto: Aquisição de material de construção em geral, para manutenção dos próprios municipais, atendendo a diversas secretarias do Município de Mesquita/MG. Data correta da abertura: 25/04/2014 às 10h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação pelo telefone (33) 3251-1130, ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita, MG, 08 de abril de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:24EFFF23

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013, celebrado entre a Câmara Municipal de Miradouro e a Golden Fort Brasil Ltda. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 30/03/2014.

AILTON FERNANDO DE ARÊDES
Presidente.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:0BD480B0

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013, celebrado entre a Câmara Municipal de Miradouro e Jorge Feres Filho. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 30/03/2014.

AILTON FERNANDO DE ARÊDES
Presidente.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:4857F9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2014

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 023/2014 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de mobiliários de escritório e outros. Abertura dia 25/04/2014, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 09/04/2014. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:E137DA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2014

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 024/2014 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para o pronto atendimento. Abertura dia 28/04/2014, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 09/04/2014. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:153636AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2014

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 025/2014 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios. Abertura dia 30/04/2014, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 09/04/2014. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:825C8955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 002/2014

Prefeitura Municipal de Miradouro promove Chamada Pública nº 002/2014 – Objeto: Aquisição de lanches da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - Abertura dia 25/04/2014 às 13:30 horas, na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 09/04/2014. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:E58B2DB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.008/2014, Pregão Presencial nº.006/2014, Registro de Preços Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EXTRATOS DE EDITAIS E OUTRAS MATÉRIAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG**. Credenciamento dia 22/04/2014 as 11h00m. Abertura da sessão: 22/04/2014 as 11h15m. Informações:e-m@il: licitacao@montezuma.mg.gov.br – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:3AACCAAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.017/2014, Pregão Presencial nº.008/2014, Registro de Preços. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES**. Credenciamento dia 22/04/2014 as 09h00m. Abertura da sessão: 22/04/2014 as 09h15m. Informações:e-m@il:licitacao@montezuma.mg.gov.br – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura. Ivo Alves Pereira – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:5E4F59D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº14/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2014
EXTRATO DE CONTRATO 014/2014 - PRC 013/2014 - CARTA CONVITE 001/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Maria Lúcia de Carvalho Reis.** Obj.: Prestação de Serviços de aulas de atividades físicas nas oficinas promovidas pelo Paif e Suas, juntamente com a Secretaria de Ação Social, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 3.920,00 (Três Mil Novecentos e Vinte Reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 06/03/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 08 de abril de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:27B8D8E5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº15/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2014
EXTRATO DE CONTRATO 015/2014 - PRC 013/2014 - CARTA CONVITE 001/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Aparecida Maria de Moraes.** Obj.: Prestação de Serviços de aulas de artesanato (com folhas de palmeira) nas oficinas promovidas pelo Paif e Suas, juntamente com a Secretaria de Ação Social, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 3.060,00 (Três Mil

e Sessenta Reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 06/03/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 08 de abril de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:0B34968E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº16/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2014
EXTRATO DE CONTRATO 016/2014 - PRC 013/2014 - CARTA CONVITE 001/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Glaucilene Aparecida dos Santos.** Obj.: Prestação de Serviços de aulas de manicure nas oficinas promovidas pelo Paif e Suas, juntamente com a Secretaria de Ação Social, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 3.060,00 (Três Mil e Sessenta Reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 06/03/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 08 de abril de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:B8FADC72

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº17/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2014
EXTRATO DE CONTRATO 017/2014 - PRC 013/2014 - CARTA CONVITE 001/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Maria de Lourdes dos Santos.** Obj.: Prestação de Serviços de aulas de corte/costura nas oficinas promovidas pelo Paif e Suas, juntamente com a Secretaria de Ação Social, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 3.060,00 (Três Mil e Sessenta Reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 06/03/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 08 de abril de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:FC967A57

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº18/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2014
EXTRATO DE CONTRATO 018/2014 - PRC 013/2014 - CARTA CONVITE 001/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Vera Lúcia do Vale Gomes.** Obj.: Prestação de Serviços de aulas de artesanato diversos nas oficinas promovidas pelo Paif e Suas, juntamente com a Secretaria de Ação Social, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 06/03/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 08 de abril de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:E3E58AA0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº19/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2014
EXTRATO DE CONTRATO 019/2014 - PRC 013/2014 - CARTA CONVITE 001/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Sebastião Joaquim Antônio Neto - ME.** Obj.: Prestação de Serviços de aulas de capoeira e kung fu nas oficinas promovidas pelo Paif e Suas, juntamente com a Secretaria de Ação Social, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 3.060,00 (Três Mil e Sessenta Reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 06/03/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 08 de abril de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:A6A99661

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº20/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2014
EXTRATO DE CONTRATO 020/2014 - PRC 013/2014 - CARTA CONVITE 001/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Luiz Gustavo Batista.** Obj.: Prestação de Serviços de aulas de músicas nas oficinas promovidas pelo Paif e Suas, juntamente com a Secretaria de Ação Social, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 14.575,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 06/03/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 08 de abril de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:663EDA7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO, FIXAÇÃO DE NOVA DATA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL:

Considerando a constatação de algumas impropriedades no edital, no que se refere à documentação exigida para participar do certame, a Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paineiras resolve cancelar a sessão do procedimento de licitação número 32/2014, tomada de preços número 001/2014, que tem por objeto selecionar empresa especializada para realização de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paineiras (MG), agendada para o dia 09/04/2014; definir o dia 07/05/2014, às 13:00 hs. para realização da sessão e retificar o edital do certame, passando o título 4 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - a ter a seguinte redação:

"4 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
4.1 – As licitantes não cadastradas e interessadas em participar da presente licitação, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autênticada por cartório competente, ou pela comissão permanente de licitação, desde que confirme a sua autenticidade.

Contrato Social (Ato Constitutivo, Estatuto);
Registro na JUCEMG (empresário individual);
Atestado de Capacidade Técnica;
Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal;
Certidão Negativa de Débito com INSS;
Certidão Negativa de Débito com o F.G.T.S;
Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;
Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal;
Declaração não Emprega Trabalhador Situações Inciso XXXIII, art. 7º CF/88;
Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal;
Alvará de Funcionamento e Localização da Empresa;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Alvará Sanitário/Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária;
Certidão Negativa de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial."

Paineiras (MG), 08 de abril de 2014.

MARIA CRISTINA FERREIRA ALVES COTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:E8165BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 025-2014 - PREGÃO PRESENCIAL 019-2014 - MATERIAIS PARA PESCA

A **Prefeitura Municipal de Palma – MG**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação na modalidade Pregão Presencial 019/2014, cujo objeto era "aquisição de materiais para atendimento à comunidade de pescadores, ou seja, coletes salva-vidas, motor de popa 15Hp, barco de alumínio 5x5, de acordo com Convênio n.º 12499/2013, celebrado entre o Município de Palma e a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento", que o julgamento marcado para as 14:00 horas do dia 23/04/2014 está **SUSPENSO** por determinação da Secretaria Municipal de Pesca, sob orientação da Assessoria Jurídica, até que seja melhor analisado o objeto pela Assessoria Jurídica. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação onde será determinada nova data para abertura dos envelopes.

Palma/MG, 08 de abril de 2014.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:A2F02D19

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA - CISPARA
EXTRATO PUBLICAÇÃO EDITAL

CISPARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 001/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2014– PROCESSO LICITATÓRIO 011/2014 – OBJETO – Prestação de Serviços de Médicos na especialidade de Psiquiatria. Tipo Menor Preço. Aquisição do Edital: até às 11:00 horas do dia 28/04/2014, na Avenida Presidente Vargas, 16, Centro, Pará de Minas. Abertura da sessão 13:00 horas do dia 28/04/2014, na Praça Afonso Pena, nº 30, Centro de Pará de Minas. 08/04/2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Natalia Nogueira de Freitas
Código Identificador:915D32E3

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA - CISPARA
EXTRATO PUBLICAÇÃO EDITAL

CISPARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 002/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2014– PROCESSO LICITATÓRIO 012/2014 – OBJETO – Prestação de Serviços Médicos para atendimento de consultas e realização de exames. Tipo Menor Preço. Aquisição do Edital: até às 12:00 horas do dia 28/04/2014, na Avenida Presidente Vargas, 16, Centro, Pará de Minas. Abertura da sessão 14:00 horas do dia 28/04/2014, na Praça Afonso Pena, nº 30, Centro de Pará de Minas. 08/04/2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Natalia Nogueira de Freitas
Código Identificador:C3B5D5B1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 029/2014 – PRC 054/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n.° 029/2014 – PRC 054/2014** as empresas: "TELAS PADRE LIBÉRIO LTDA" item 001 e "TENDAS GAMA LTDA" item 002.

Pará de Minas, 08 de Abril de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:170DA89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N.º 7.598 / 2014

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa uma faixa de terreno de 314,63 m2 inserta no imóvel rural situado no local denominado Sítio Água Limpa, em Pará de Minas - MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do artigo 79 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa de passagem de rede de água, a faixa de terreno de 314,63 m² (trezentos e quatorze vírgula sessenta e três centímetros quadrados), situada no local denominado *Sítio Água Limpa*, inserida na matrícula nº 28.350, Livro 2-DH – fls.038 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, de propriedade do *Sr. José Lara de Morais*, CPF 245.721.606-00 e sua esposa *Sra. Maria Raimunda de Oliveira Morais*, CPF 799.004.536-20, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica anexa aos autos do Processo Administrativo n.º 00748/14:

"*Área: 314,63 m²*

Frente: 7,82 m confrontando com Maria Raimunda de Oliveira Morais e outro
Fundos: 5,79 m confrontando com a Prefeitura Municipal de Pará de Minas e outro
Lateral direita: 62,41 m confrontando com Maria Raimunda de Oliveira Morais e outro
Lateral esquerda: 56,16 m confrontando com Maria Raimunda de Oliveira Morais e outro"
Art. 2.º A faixa de terreno descrita no *caput* do art. 1º será utilizada para a instalação de uma rede de água a fim de melhorar e ampliar a infraestrutura urbana no local.

Art. 3.º O valor total da avaliação procedida pela Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura de Pará de Minas – MG é de R$ 7.865,75 (sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação constante dos autos de Processo Administrativo n.º 00748/14.

Art. 4.° O Município fica autorizado, na conformidade com a legislação vigente, a promover a instituição da servidão administrativa da faixa de terreno descrita no *caput* do art. 1º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5.° As despesas cartoriais, se for o caso, bem ainda as despesas para o custeio da indenização decorrente da presente servidão administrativa, correrão por conta de dotação(ões) orçamentária(s) do Orçamento vigente do Município para o exercício de 2014, e por outras que vierem a substituí-las nos exercícios seguintes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de março de 2014.

RENATO VASCONCELOS DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:BB878BEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 038/2014, oriundo do processo licitatório nº 012/2014, pregão presencial nº 009/2014, objetivando a contratação de empresas para fornecimento de pneus novos , câmaras e protetores, para manutenção de veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Pedrinópolis, que serão entregue de forma parcela, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado TOVÁ COMERCIO DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.509.207/0002-20, pelo valor global de R$ 285.984,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), na dotação orçamentária
3 02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3 .3.90.30.00.00.00
121 06.02.01.10.150.0301.2.0074.000.3 .3.90.30.00.00.00
168 06.02.02.10.180.0305.2.0049.000.3 .3.90.30.00.00.00
218 02.03.00.08.110.0243.2.0063.000.3 .3.90.30.00.00.00
284 02.04.00.04.045.0122.2.0002.000.3 .3.90.30.00.00.00
307 02.05.00.04.046.0122.2.0005.000.3 .3.90.30.00.00.00
319 02.05.00.06.085.0181.2.0006.000.3 .3.90.30.00.00.00
322 02.05.00.06.085.0181.2.0007.000.3 .3.90.30.00.00.00
496 02.07.02.26.361.0782.2.0090.000.3 .3.90.30.00.00.00
506 02.07.02.26.360.0782.2.0024.000.3 .3.90.30.00.00.00
569 02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3 .3.90.30.00.00.00
572 02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3 .3.90.30.00.00.00
574 02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3 .3.90.30.00.00.00
687 02.11.01.20.315.0601.2.0057.000.3 .3.90.30.00.00.00
707 02.11.02.18.305.0542.2.0103.000.3 .3.90.30.00.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 14 de março de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:F23705BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 039/2014, oriundo do processo licitatório nº 012/2014, pregão presencial nº 009/2014, objetivando a contratação de empresas para fornecimento de pneus novos , câmaras e protetores, para manutenção de veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Pedrinópolis, que serão entregue de forma parcela, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado MINAS AUTO PEÇAS DE PEDRINÓPOLIS LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.776.238/0001-12, pelo valor global de R$ 10.352,42 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), na dotação orçamentária
3 02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3 .3.90.30.00.00.00
121 06.02.01.10.150.0301.2.0074.000.3 .3.90.30.00.00.00
168 06.02.02.10.180.0305.2.0049.000.3 .3.90.30.00.00.00
218 02.03.00.08.110.0243.2.0063.000.3 .3.90.30.00.00.00
284 02.04.00.04.045.0122.2.0002.000.3 .3.90.30.00.00.00
307 02.05.00.04.046.0122.2.0005.000.3 .3.90.30.00.00.00
319 02.05.00.06.085.0181.2.0006.000.3 .3.90.30.00.00.00
322 02.05.00.06.085.0181.2.0007.000.3 .3.90.30.00.00.00
496 02.07.02.26.361.0782.2.0090.000.3 .3.90.30.00.00.00
506 02.07.02.26.360.0782.2.0024.000.3 .3.90.30.00.00.00
569 02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3 .3.90.30.00.00.00
572 02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3 .3.90.30.00.00.00
574 02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3 .3.90.30.00.00.00
687 02.11.01.20.315.0601.2.0057.000.3 .3.90.30.00.00.00
707 02.11.02.18.305.0542.2.0103.000.3 .3.90.30.00.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 14 de março de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:4907360F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 040/2014, oriundo do processo licitatório nº 012/2014, pregão presencial nº 009/2014, objetivando a contratação de empresas para fornecimento de pneus novos , câmaras e protetores, para manutenção de veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Pedrinópolis, que serão entregue de forma parcela, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado **LM COMÉRCIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89, pelo valor global de R$ 11.904,00 (onze mil, novecentos e quatro reais) , na dotação orçamentária
3 02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3 .3.90.30.00.00.00
121 06.02.01.10.150.0301.2.0074.000.3 .3.90.30.00.00.00
168 06.02.02.10.180.0305.2.0049.000.3 .3.90.30.00.00.00
218 02.03.00.08.110.0243.2.0063.000.3 .3.90.30.00.00.00
284 02.04.00.04.045.0122.2.0002.000.3 .3.90.30.00.00.00

307 02.05.00.04.046.0122.2.0005.000.3 .3.90.30.00.00.00
319 02.05.00.06.085.0181.2.0006.000.3 .3.90.30.00.00.00
322 02.05.00.06.085.0181.2.0007.000.3 .3.90.30.00.00.00
496 02.07.02.26.361.0782.2.0090.000.3 .3.90.30.00.00.00
506 02.07.02.26.360.0782.2.0024.000.3 .3.90.30.00.00.00
569 02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3 .3.90.30.00.00.00
572 02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3 .3.90.30.00.00.00
574 02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3 .3.90.30.00.00.00
687 02.11.01.20.315.0601.2.0057.000.3 .3.90.30.00.00.00
707 02.11.02.18.305.0542.2.0103.000.3 .3.90.30.00.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 14 de março de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:F4B72E82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 045/2014, oriundo do processo licitatório nº 019/2014, pregão presencial nº 013/2014, objetivando a contratação de empresa para aquisição de filtros e lubrificantes (1º linha) e outros, para manutenção da frota da prefeitura Municipal de Pedrinópolis-MG, no ano de 2.014, que serão entregues de forma parcelada, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado **POSTO PEDRINÓPOLIS LTDA - ME - CNPJ: 02.833.970/0001-01**, pelo valor global de R$ 144.703,60 (Cento e quarenta e quatro mil setecentos e três reais e sessenta centavos) , na dotação orçamentária
3 02.01.00.12.214.0361.2.0067.000.3 .3.90.30.00.00.00
121 06.02.01.10.150.0301.2.0074.000.3 .3.90.30.00.00.00
168 06.02.02.10.180.0305.2.0049.000.3 .3.90.30.00.00.00
218 02.03.00.08.110.0243.2.0063.000.3 .3.90.30.00.00.00
284 02.04.00.04.045.0122.2.0002.000.3 .3.90.30.00.00.00
307 02.05.00.04.046.0122.2.0005.000.3 .3.90.30.00.00.00
319 02.05.00.06.085.0181.2.0006.000.3 .3.90.30.00.00.00
322 02.05.00.06.085.0181.2.0007.000.3 .3.90.30.00.00.00
496 02.07.02.26.361.0782.2.0090.000.3 .3.90.30.00.00.00
506 02.07.02.26.360.0782.2.0024.000.3 .3.90.30.00.00.00
514 02.07.02.26.365.0784.2.0025.000.3 .3.90.30.00.00.00
569 02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3 .3.90.30.00.00.00
572 02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3 .3.90.30.00.00.00
574 02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3 .3.90.30.00.00.00
687 02.11.01.20.315.0601.2.0057.000.3 .3.90.30.00.00.00
707 02.11.02.18.305.0542.2.0103.000.3 .3.90.30.00.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 31 de março de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:ABBD1658

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
DECRETO Nº 012/2014

DECRETO Nº 012/2014

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais em conformidade com o art. 70, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Pedrinópolis, resolve:

Art. 1º - Fica designado o Secretário Municipal de Educação de Pedrinópolis/MG, Sr. Otair Cardoso da Cruz, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº MG-8.912.900 SSP/MG, e cadastrado junto ao CPF sob o nº 005.069.846-05, responsável pela gestão do Fundo Municipal de Educação e em conjunto com a Secretária Municipal de Fazenda, movimentar as contas bancárias vinculadas ao referido Fundo e/ou Secretaria Municipal de Educação, podendo assinar documentos e cheques e demais transações bancárias, especialmente as seguintes:
7.803-4, 7.040-8, 5.056-3, 6.087-9, 6.213-8, 7.514-0, 7.479-9 e 8.844-7.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrar e Publicar.

Pedrinópolis, 01 de abril de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:C434638F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº4631/2014 - PROCESSO Nº136/2013 PREGÃO 92/2013 - SCHOCK EQUIPAMENTOS E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA - ME

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4631/2014. Processo nº:136/2013. Licitação: Pregão nº 92/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SCHOCK EQUIPAMENTOS E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ/MF nº08.473.352/0001-76. Objeto: aquisição de academia ao ar livre. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/04/2014. Valor total: R$4.239,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9E9081A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº4636/2014 - PROCESSO Nº23/2014 PREGÃO 11/2014 - DIESEL ELETRO FORMIGUENSE LTDA

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4636/2014. Processo nº:23/2014. Licitação: Pregão nº 11/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DIESEL ELETRO FORMIGUENSE LTDA, CNPJ/MF nº17.104.159/0001-59. Objeto: Prestação de serviço de mão de obra especializada (retífica de motores). Vigência: 12 meses a contar do dia 07/04/2014. Valor total: R$96.100,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FEE9F170

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº4637/2014 - PROCESSO Nº23/2014 PREGÃO 11/2014 - EJA MOTORES E PEÇAS - EIRELE - ME

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4637/2014. Processo nº:23/2014. Licitação: Pregão nº 11/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro EJA MOTORES E PEÇAS – EIRELE - ME, CNPJ/MF nº19.457.187/0001-85. Objeto: Prestação de serviço de mão de obra especializada (retífica de motores). Vigência: 12 meses a contar do dia 07/04/2014. Valor total: R$100.880,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AE0E7DFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº4638/2014 - PROCESSO Nº23/2014 PREGÃO 11/2014 - RET TURBO LTDA

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4638/2014. Processo nº:23/2014. Licitação: Pregão nº 11/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RET TURBO LTDA, CNPJ/MF nº15.605.894/0001-10. Objeto: Prestação de serviço de mão de obra especializada (retífica de motores). Vigência: 12 meses a contar do dia 07/04/2014. Valor total: R$105.850,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:20F10F50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº4639/2014 - PROCESSO Nº23/2014 PREGÃO 11/2014 - RETÍFICA DE MOTORES STANDARD LTDA

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4639/2014. Processo nº:23/2014. Licitação: Pregão nº 11/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RETIFICA DE MOTORES STANDARD LTDA, CNPJ/MF nº38.639.506/0001-18. Objeto: Prestação de serviço de mão de obra especializada (retífica de motores). Vigência: 12 meses a contar do dia 07/04/2014. Valor total: R$85.670,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F6A664CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.505/14 - THIAGO FRANCISCO DE FARIA

PORTARIA Nº 5.505/14, de 10 de março de 2014.

RETORNA O SERVIDOR THIAGO FRANCISCO DE FARIA, READAPTADO, AO SEU EFETIVO CARGO , CONFORME LAUDO MÉDICO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar o servidor **THIAGO FRANCISCO DE FARIA,** readaptado, ao seu cargo efetivo, a partir de **Março de 2014**, com cuidados especiais para excesso de peso, conforme laudo médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A4CD779D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.513/14 - ENEIDA LUIZA PEREIRA ANDRADE

PORTARIA Nº 5.513/2014 de 19 de março de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ENEIDA LUIZA PEREIRA ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, ENEIDA LUIZA PEREIRA ANDRADE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19.03.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de março de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8FF1138A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.514/14 - TANIA MARIA CARVALHO SIMONE

PORTARIA Nº 5.514/14 de 20 de março de 2014.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, TÂNIA MARIA CARVALHO SIMONE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **TANIA MARIA CARVALHO SIMONE** de 15 (quinze) dias no período de 20.03.2014 a 03.04.2014, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:0C7C89CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.531/14 - THAIZA ALMEIDA RODRIGUES

PORTARIA Nº 5.531/14 de 25 de março de 2014.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, THAIZA ALMEIDA RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **THAIZA ALMEIDA RODRIGUES** de 15 (quinze) dias no período de 06.03.2014 a 20.03.2014, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7E151CA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.530/14 - DANIELA RODRIGUES BATISTA

PORTARIA Nº 5.530/14 de 25 de março de 2014.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DANIELA RODRIGUES BATISTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **DANIELA RODRIGUES BATISTA** de 15 (quinze) dias no período de 12.03.2014 a 26.03.2014, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:375FFC9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.535/14 - JOSÉ MÁRIO PEREIRA

PORTARIA Nº 5.535/14 de 01 de abril de 2014.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ MÁRIO PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **JOSÉ MÁRIO PEREIRA** de 15 (quinze) dias no período de 01.04.2014 a 15.04.2014, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:EBD5CB23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.537/14 - GIANE PEREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5.537/14 de 02 de abril de 2014.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO, PROGRAMAS, E PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO, PROGRAMAS E PROJETOS,** fica nomeada a **Sra. GIANE PEREIRA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6FB1C2FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.538/14 - DANIELA RODRIGUES BATISTA

PORTARIA Nº 5.538/14 de 02 de abril de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DANIELA RODRIGUES BATISTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal DANIELA RODRIGUES BATISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02.04.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de abril de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A65EB94F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.539/14 - JOSÉ PINTO DE MOURA

PORTARIA Nº 5.539/14, de 02 de abril de 2014.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS URBANAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Obras Urbanas o Sr. JOSÉ PINTO DE MOURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de abril de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A54D3C06

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 023/2014 PPRP 020/2014

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 023/2014 Pregão Presencial c/ Registro de Preço Nº 020/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo **PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS E IMPRESSOS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOR/-MG,** em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) empresa(s) **ALBERTO RIBEIRO RIOS ,** no valor total de **R$ 5.138,50, ARTS GRAF LTDA EPP** no valor total de **R$ 23.746,60, ELOINA ALVES RODRIGUES ME** no valor total de **R$ 1.540,00, FAE ARTES GRAFICAS LTDA ME** no valor total de **R$ 7.277.94, GRAFICA E JORNAL A SEMANA LTDA** no valor total de **R$ 14.535,60, GRAFICA YAGO LTDA ME** valor total de **R$ 15.576,00, VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO ME** no valor total de **R$ 4.260,60.**

Pirapora, 07 de abril 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C7C4F73F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 26º DE ABRIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 015/2014 – PREGÃO – 012/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado**GRÁFICAE EDITORA MAFALI LTDA -ME** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de comum acordo entre as partes do **ITEM 01** do **LOTE 06**, com a seguinte descrição: " **impressão de exemplares do jornal " município de Pitangui" de (oito) paginas 40x28cm em papel jornal 115 4x4 cores aproximadamente**" , referente à prestação de serviços gráficos , que neste contrato citado perfazia o valor de **R$ 2,82**(**dois reais e oitenta e dois centavos**) por unidade , e a partir da data de 31/03/2014 será realinhamento e passará para o preço de **R$ 1,00 (um real)** , cada unidade.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A2E449C2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 27º DE ABRIL

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO – 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **RAMOS TRANSPORTES LTDA – ME** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a km do contrato **N° 034/2014** do processo licitatório **N° 005/2014** ,referente à prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural ,da **Rota 12** , que neste contrato citado perfazia **42 km** ao dia e que a partir do dia **19/03/2014** foi aditado em **14.28%, passando a 48 km ao dia.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CF274BD3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 28º DE ABRIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO – 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **WESLEY BRUNO DE CAMPOS** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a km do contrato **N° 036/2014** do processo licitatório **N° 005/2014** ,referente à prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural ,da **Rota 08** , que neste contrato citado perfazia **94 km** ao dia e que a partir do dia **13/02/2014** foi aditado em **8,51%, passando a 102 km ao dia.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C755DEBB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 29º DE ABRIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 063/2013 – PREGÃO – 032/2013 –REGISTRO DE PREÇO -001/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **PIPICO PNEUS LTDA -ME** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar em **25% o item 03 do lote 01,** de prestação de serviços de reparo em pneus de veículos leves , na quantidade de 30 serviços.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5BE26BD2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 33º DE ABRIL

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 038/2014 PREGÃO N° 026/2014**, com vistas à aquisição de 01 (um) veículo popular, 04 portas, zero quilômetro, cor branco banchisa, motor flex 1.0 (gasolina/etanol), 05 marchas à frente e 01 à ré, sistema de freios hidráulico, direção com sistema mecânico, marca FIAT/NOVO PÁLIO fire 1.0 flex 2014 4p, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:462C3C70

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 34º DE ABRIL

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 037/2014 PREGÃO N° 025/2014**, com vistas à com adequação de equipamento coletor de lixo novo, na cor branca, com capacidade mínima de 12 M³, Marca Portal Equipamentos – Modelo CP 12 M³. Para adequação no caminhão IVECO/EUROCARGO/BASCULANTE 170 E22 – placa HLF-4352 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:594B6459

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 36° ABRIL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 083/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 035/2014 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais e papelaria e escritório para atender a todas asa secretarias do município e conveniados. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **29/04/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3ADD8F1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO N°10

O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°10/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Poço Fundo e a
Requisitante: Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG.
Concedente: O Município de Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade. CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lelio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo MG, Gestão Administrativa 2013/2016.
Convenente: Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti S/N° - Edifício Minas 4° andar, bairro Serra Verde, nesta capital, CNPJ 18.715.532/0001-70, adiante denominada Polícia Civil. **Representante Legal**: Representada por sua Chefia, Cylton Brandão da Matta, CPF 231.027.306-63, RG MG -614.049 SSP/MG.
Objeto: O presente Convênio objetiva o estabelecimento de base de cooperação mútua e administrativa entre o município e a Polícia Civil, visando a efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e defesa social.
Da vigência do convênio: O prazo de duração do presente Convênio é de 34 (trinta e quatro) meses, contado retroativamente a partir de 01/03/2014 até 31/12/2016, independente da data da assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado mediante Termos Aditivos e denunciado a qualquer tempo, através de notificação, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
Do Repasse Financeiro: Para execução do presente convênio, estimam-se as despesas mensais, por parte do Município, em R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correndo à conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas.
Dotações orçamentárias: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.100
3.3.90.36.00.00.00.00.0.100
3.3.90.39.00.00.00.00.0.100
E, por estarem de pleno acordo e conveniados com o disposto neste instrumento particular, o assinam em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Poço Fundo, 19 de março de 2014.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Poço Fundo MG

CYTON BRANDÃO DA MATA
Chefe da Polícia Civil de Minas Gerias

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F20F4979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/14

Ata de Nonagésima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 64/14, na modalidade Tomada de Preços N° 01/14, tipo menor valor global, tendo como Objeto a contratação de empresa, no regime de empreitada global, para construção Da Unidade Básica de Saúde PSF São José, neste município, conforme Proposta nº 10502158000113002 do Ministério da Saúde- MS, de acordo com as especificações deste edital. Aos oito dias do mês de abril de 2014, às 14:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 01, de 07 de Janeiro de 2014, a Presidente da CPL, Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com os membros Juliano César de Paiva e Joana D'arc Petta., para dar prosseguimento ao processo acima citado. A empresa CONSTRUTORA A L LTDA, representada pelo Sr. Alexander Antônio Peres Gutierrez Aguinada, participou da presente reunião. Passando para abertura do envelope nº 2, contendo as propostas de preços, a empresa participante apresentou o valor global de R$ 415.677,13 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais e treze centavos) para o objeto descrito acima. A CPL analisou e declarou que o valor apresentado pela licitante está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo assim vencedora deste certame. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela presidente, membros e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B8E321A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 69/14

Ata da Nonagésima Oitava Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 106/14, na modalidade Pregão N° 69/14, tipo menor valor, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. Aos oito dias do mês de abril de 2014, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 02, de 07 de Janeiro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Joana D'arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação participou deste certame somente a empresa ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA EPP representada pela Sra. Regina Fernandes da Silva. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa de apuração do sistema em anexo no processo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declarou que os valores finais expostos pela empresa está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:109983EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 110/2014

Processo Licitatório nº 067/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners com troca de cilindro, chip e revelador, para impressoras jato de tinta, multifuncionais e a laser, para suprir as necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata. Contratante: Município de Prata – Contratada: **RICARDO FRANCO DE SOUZA 09343763603**. Valor total global: R$27.837,00 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e sete reais). Vigência: 08/04/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 08/04/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B9636960

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 25/04/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 038/2014, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de paisagismo no Pronto Atendimento Municipal, situado à Rua Rio Grande do Norte, esquina com Rua Santa Catarina, nº 400, Bairro Edna, na cidade de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 08 de abril de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B837025B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 015, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO N° 009/213 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio, DR. ÔNIO FIALHO MIRANDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial com fundamento no que dispõe o art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando a Portaria N° 548, de 04 de abril de 2013, do Ministério da Saúde do Brasil;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG N° 1.440, de 17 de abril de 2013 que aprovam as normas gerais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), modalidades 1, 2 e 3;

Considerando a Resolução SES/MG N° 3.714, de 17 de abril de 2013 que aprovam as normas gerais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), modalidades 1, 2 e 3, que especifica:

"Art. 4°. O NASF 2 deverá ter uma equipe composta por profissionais de nível superior escolhidos dentre as ocupações citadas no art. 2° desta Resolução que reúnam as seguintes condições:

I – a soma das cargas horárias semanais dos membros da equipe deve acumular no mínimo 120 (cento e vinte) horas semanais;

II – nenhum profissional poderá ter carga horária semanal menor que 20 (vinte) horas;

***III – cada ocupação, considerada isoladamente, deve ter no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo 40 (quarenta) horas de carga horária semanal**.*

Considerando que a carga horária exigida no Edital convocatório do Processo Seletivo n° 009/2013 é de 40 (quarenta) horas semanais por ocupação profissional, contrariando a legislação vigente.

Considerando que os vencimentos especificados no Edital convocatório do Processo Seletivo n° 009/2013, estão expostos erroneamente, vez que, não está incidindo os encargos sociais sobre a verba repassada pelo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Processo Seletivo n° 009/2013 e seus posteriores efeitos.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal n° 002/2014 de 17 de Janeiro de 2014 e seus efeitos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Abril de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D06B502F

SETOR JURÍDICO
EXTRATO PUBLICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 007/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 007/2014 para contratação temporária para a Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) vaga para o cargo de Farmacêutico, 02 (duas) vagas para o cargo de Fisioterapeuta, 02 (duas) vagas para o cargo de Nutricionista, 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Educação Física, para atender o programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família, ambos os cargos com salário de R$1.804,08 (mil e oitocentos e quatro reais e oito centavos), carga horária de 20 (vinte) horas semanais, valor da inscrição R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais). As inscrições serão realizadas entre os dias 11 a 16 de abril do corrente ano na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, das 13h00min às 17h00min. O Edital poderá ser retirado por qualquer interessado no horário mencionado ou através do site www.recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais, 09 de Abril de 2014.

DAINI RESENDE DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:DFD76BE1

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO LEIS

LEI Nº 1.473 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO E REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação e interpretação do inciso V do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e do inciso IV do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, P R O M U L G Aa seguinte Lei, objeto de *Sanção Tácita* do Chefe do Poder Executivo:

Art. 1º - Ficam revistos e reajustados os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Recreio, em termos idênticos a 100% (cem por cento) da variação da inflação medida pelo *INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE*, equivalentes a 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), no período correspondente entre 01/01/2014 a 31/12/2014, conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 1.381/2012.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Recreio, Minas Gerais, em 28 de fevereiro de2014

PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0B072142

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO LEIS

LEI Nº 1.**474 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO E REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação e interpretação do inciso V do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e do inciso IV do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, P R O M U L G Aa seguinte Lei, objeto de *Sanção Tácita* do Chefe do Poder Executivo:

Art. 1º - Ficam revistos e reajustados os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Recreio, em termos idênticos a 100% (cem por cento) da variação da inflação medida pelo *INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE*, equivalentes a 5,56% (cinco vírgula cinqüenta e seis centésimos por cento), no período correspondente entre 01/01/2014 a 31/12/2014, conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 1381/2012,
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Recreio, Minas Gerais, em 28 de fevereiro de 2014.

PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:FCC2DE9E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO LEIS

LEI Nº 1.475 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação e interpretação do inciso V do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e do inciso IV do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, P R O M U L G Aa seguinte Lei, objeto de *Sanção Tácita* do Chefe do Poder Executivo:

Art. 1º - Ficam revistos e reajustados os vencimentos dos Servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Recreio, equivalente a variação da inflação medida para o aumento do salário mínimo nacional de 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) sobre o pagamento de janeiro de 2014, para o período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Recreio, Minas Gerais, em 28 de fevereiro de 2014.

PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CDE7B6FD

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO LEIS

LEI Nº 1.466 DE 06 DE FEVEREIO DE 2014.

"Autoriza o Executivo Municipal a proceder ao recolhimento das contribuições previdenciárias dos membros do Conselho Tutelar do Município de Recreio, referentes ao Exercício de 2013 e dá outras providências".

O Povo do Município de Recreio, aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias, parte patronal, relativas aos vencimentos dos membros do Conselho Tutelar do Município de Recreio, referentes ao exercício de 2013.
Parágrafo Único. As contribuições previdenciárias de que trata o caput, devidas pelos Membros do Conselho Tutelar do Município de Recreio (parte servidor), deverão ser descontadas dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares, em 13 (treze) parcelas, e repassadas à previdência oficial, na forma da lei, sem prejuízo das contribuições incidentes na atualidade.
Art. 2. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 06 de fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1BFC2A36

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO LEIS

LEI Nº1.467 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Autoriza a concessão de subvenção financeira ao Hospital São Sebastião de Recreio e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Hospital São Sebastião de Recreio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.145.631/0001-92, com sede na Rua Cel. José Maria Cardoso, Centro, na cidade de Recreio (MG), CEP 36.740-000, entidade filantrópica sem fins lucrativos e de prestação de serviços de saúde, deverá apresentar, até 31 de janeiro de 2014, ao órgão competente da Prefeitura Municipal respectivo à sua área de atuação, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.
Art. 2º. Esta Lei será revogada quando a entidade beneficiada:
I – deixar a instituição de atender aos requisitos legais necessários ao seu funcionamento;
II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos; e
III – quando a entidade alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar a Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do registro público, a necessária alteração desta Lei.
Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no inciso III deste artigo, a entidade encaminhará a alteração estatutária e a ata de eleição da diretoria em exercício do mandato, à Comissão Temática da Câmara Municipal, correspondente à área de atuação da entidade, que elaborará o projeto de lei respectivo.
Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal de Recreio autorizado a repassar ao Hospital São Sebastião de Recreio, sob forma de subvenção, a quantia total de **R$ 811.700,00** (oitocentos e onze mil e setecentos reais), que será repassada mediante parcelas periódicas, conforme convenio que segue em anexo.
Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.008.10.301.0075.2047.337041.000000.0199 - CONTRIBUIÇÕES
Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:8FA0DC71

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO LEIS

LEI N.º 1.468 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com o Lar dos Velhos, autoriza a realização de doação e a concessão de subvenção ao Lar dos Velhos e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio de Cooperação com o Lar dos Velhos, para manutenção dos serviços da instituição e apoio funerário.
Art. 2º. A cooperação para funcionamento e manutenção dos serviços do Lar dos Velhos consistirá no seguinte:
I – Cessão de Servidores para atender às necessidades da instituição;
II – Doação de urnas mortuárias para fins de sepultamento dos internos da instituição que vierem a falecer;
III – Doação de gêneros alimentícios e materiais de limpeza;
Art. 3º. A cooperação de que trata a presente lei poderá ser pactuada por até 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.
Art. 4º. As demais obrigações decorrentes da presente lei serão pactuadas nos termos de convênio a ser celebrado, nos termos da presente lei.
Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei mediante decreto.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente lei serão custeadas por dotação orçamentária própria, ficando o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a suplementar as dotações vigentes, abrir crédito especial ou adicional e a utilizar eventuais excessos de arrecadação e créditos extra orçamentários.
Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1357/2001.

Recreio, Minas Gerais, em 18 de fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F850B884

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO LEIS

LEI Nº 1.469 DE 18 DE FEVEREIO DE 2014.

"DA NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 1º E AO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.461 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Recreio, aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O parágrafo primeiro, do artigo primeiro da Lei Municipal nº 1.461 de 11 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Omissis
§ 1º Para fins do que dispõe o caput fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas médicas para a população do Município de Recreio englobando o pagamento de consultas médicas, exames complementares, despesas com transporte médico de urgência e emergência, tratamento e procedimentos odontológicos, próteses, órteses, equipamentos médicos indispensáveis à manutenção de tratamentos médicos, fornecimento de medicamentos e custeio de procedimentos cirúrgicos.
§ 2º omissis

Art. 2º O art 3º da Lei Municipal nº 1.461 de 11 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 3º Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a presente lei mediante decreto. (NR)

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 18 de fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D353B318

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO LEIS

LEI Nº 1.470 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

"Autoriza a concessão de subvenção financeira ao Hospital São Sebastião de Recreio e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Hospital São Sebastião de Recreio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.145.631/0001-92, com sede na Rua Cel. José Maria Cardoso, Centro, na cidade de Recreio (MG), CEP 36.740-000, entidade filantrópica sem fins lucrativos e de prestação de serviços de saúde.
Art. 2º. Esta Lei será revogada quando a entidade beneficiada:
I – deixar a instituição de atender aos requisitos legais necessários ao seu funcionamento;
II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos; e
III – quando a entidade alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar a Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do registro público, a necessária alteração desta Lei.
Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no inciso III deste artigo, a entidade encaminhará a alteração estatutária e a ata de eleição da diretoria em exercício do mandato, à Comissão Temática da Câmara Municipal, correspondente à área de atuação da entidade, que elaborará o projeto de lei respectivo.
Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal de Recreio autorizado a repassar ao Hospital São Sebastião de Recreio, sob forma de subvenção, a quantia especificada na Lei Municipal n° 1.467 de 10 de fevereiro de 2014, acrescido do valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), que será repassado mediante parcelas periódicas, conforme especificado na cláusula II, do item 2.2, subitem 1, do convenio firmado entre a entidade e o Prefeitura Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.008.10.301.0075.2047.337041.000000.0199 - CONTRIBUIÇÕES
Art. 5º. Esta lei e seus efeitos retroagirão a 03 de fevereiro de 2014.

Recreio, Minas Gerais, em 25 de Fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:3781FB83

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO LEIS

LEI Nº 1.471 de 25 de fevereiro de 2014.

"Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC) e o Fundo Municipal de Defesa Civil (FMDCC) do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, revoga a Lei Municipal n° 1292 de 16 de novembro de 2009, que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Recreio e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.340/2.010, alterada pela lei 12.608 artigo 10, de 10 de abril de 2012 e na Lei Estadual nº 15.660 de 06 julho de 2.005:
CAPÍTULO I - DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Art. 1º. Fica criado Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, e o Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDC do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, com a finalidade de coordenar, em nível Municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade, tendo como objetivos:
I - planejar e promover a defesa permanente contra desastres;
II - prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas por desastres e recuperar áreas por eles deterioradas.
Art. 2º. Para as finalidades desta lei denomina-se:
I - defesa civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;
II - desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos,

materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
III - situação de emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada;
IV - estado de calamidade pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.
Art. 3º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres de nível municipal, estadual e federal estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.
Art. 4º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Estadual e Nacional de Defesa Civil.
Art. 5º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC compor-se-á de:
I - Coordenador;
II - Conselho Municipal;
III - Secretaria;
IV - Setor Técnico;
V - Setor Operacional.
§ 1º O coordenador municipal poderá ser contratado em edital, obedecendo as leis do Município, deverá possuir os cursos básicos da defesa civil, bem como, o de gestor do S2ID do Ministério da Integração/CENAD, e responderá diretamente ao Prefeito Municipal.
§ 2º Deve fazer parte do Setor Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, um Engenheiro Civil, de preferência SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO.
§ 3º Todos os integrantes da Secretaria, do Setor Técnico e do Setor Operacional da COMPDEC, devem ser servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais ou das entidades da Administração Pública Indireta, sem prejuízos a sua função e renumeração.
§ 4º O secretário e os membros dos setores técnico e operacional da COMPDEC serão nomeado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 6º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC compete:
I - planejar e promover a defesa permanente contra desastres;
II - prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas por desastres;
III - coordenar e supervisionar as ações de defesa civil;
IV - elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil, inclusive educacionais no âmbito de ensino municipal conforme a nova redação da LDB;
V - em casos de situação de emergência e estado de calamidade pública, ou na iminência de sua ocorrência, com homologação do Prefeito Municipal, gerir o cartão de defesa civil e requisitar;
a) Temporariamente, servidores e recursos materiais de órgãos ou entidades integrantes da Prefeitura Municipal;
b) Recursos financiados e bens necessários à eficácia de seu desempenho, obedecida à legislação vigente;
VI - notificar imediatamente a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil quaisquer situações de perigo e ocorrências anormais graves referentes à defesa civil, independente das providências implementadas;
VII - desencadear as ações de defesa civil em casos de situação de emergência ou estado de calamidade pública;
VIII – remeter ao SEDEC e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - COMDEC, diante da ocorrência de desastres, relatório circunstanciado, com avaliação da situação, contendo: tipo, amplitude e evolução do evento, características da área afetada, efeitos e prejuízos sobre a população, socorros necessários e grau de prioridade destes;
IX - promover a capacitação de recursos humanos para as ações de defesa civil, em articulação com órgãos estadual especializados através d palestras, cursos e mobilização da comunidade;
X - propor à autoridade competente a homologação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONPDEC e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC;
XI - providenciar a distribuição e o controle dos suprimentos necessários ao abastecimento em situações de desastre;
XII - gerir e administrar o Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDC, em especial:
a) Fixar as diretrizes operacionais do Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDECC.
b) Ditar normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação de recursos financeiros disponíveis;
c) Sugerir o plano de aplicação para o exercício seguinte;
d) Disciplinar e fiscalizar o ingresso de receitas;
e) Gerir e decidir sobre a aplicação dos recursos;
f) Analisar e aprovar mensalmente as contas do Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDECC;
g) Promover o desenvolvimento do Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDECC e exercer ações para que seus objetivos sejam alcançados;
h) Apresentar, anualmente, relatório de suas atividades;
i) Definir critérios para aplicação de recursos nas ações preventivas;
j) Supervisionar e fiscalizar os recursos empregados pelo Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDECC.
XIII - exercer outras atividades relacionadas a defesa civil determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 7º. O Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal, competindo-lhe organizar as atividades de defesa civil no Município.
Art. 8º. O Conselho Municipal de Defesa Civil - CONMPDEC será composto por um representante do Executivo Municipal, seu Presidente nato, e por um representante dos seguintes órgãos e entidades:
I - 1 (um) representante da Secretária Municipal de Saúde;
II - 1 (um) representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;
III - 1 (um) representante da Secretária Municipal da Assistência Social;
IV - 1 (um) representante da Secretária Municipal da Educação;
V - 1 (um) representante da Câmara Municipal de Recreio;
VI - 1 (um) representante do Sindicato Rural de Recreio;
VII - 1 (um) representante da Polícia Militar sediada no Município,
VIII - 1 (um) representante da Polícia Civil sediada no Município,
Parágrafo Único - A cada membro titular corresponderá um suplente, a ser indicado pelo órgão ou entidade.
Art. 9º. Ao Conselho Municipal de Defesa Civil - COMPDEC compete:
I - aprovar normas e procedimentos para articulação das ações do Município, bem como a cooperação de entidades privadas tendo em vista a atuação coordenada das atividades de defesa civil;
II - aprovar as políticas e as diretrizes de ação governamental de Defesa Civil, estabelecendo as suas prioridades;
III - recomendar aos diversos órgãos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC ações prioritárias que possam minimizar os desastres naturais ou provocados pelo homem;
IV - aprovar os critérios para a declaração e homologação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;
V - aprovar os planos e programas globais e setoriais elaborados pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC;
VI - deliberar sobre as ações de cooperação Estadual ou Federal de interesse da Defesa Civil Municipal, observada a legislação vigente;
VII - aprovar a criação de comissões técnicas inter-institucionais para a realização de estudos, pesquisas e trabalhos especializados de interesse da Defesa Civil;
VIII - aprovar critérios técnicos para análise e aprovação de obras e serviços executados pelo Município, destinados a prevenir riscos, minimizar danos e recuperar áreas deterioradas por desastres;
IX - elaborar e submeter à aprovação do Chefe do Poder Executivo o seu regimento interno.
Art. 10. A Secretaria, incumbir-se-á da administração da minimização de desastres, o Setor Técnico das vistorias e o Setor Operacional das operações.
CAPÍTULO II - DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FMDCC
Art. 11. Fica criado o Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDCC, órgão captador e aplicador dos recursos financeiros apurados com a finalidade de prover as ações e as medidas de defesa civil.
Art. 12. Constituem recursos financeiros do Fundo Municipal de defesa Civil - FMDCC:

I - as dotações orçamentárias consignadas anualmente no Orçamento Geral do Município e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;
II - os recursos provenientes de doações incentivadas, legados e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
III - os oriundos de operação de crédito e de aplicações no mercado financeiro;
IV - os recursos transferidos da União ou do Estado;
V - os provenientes dos termos de Ajustamento de Conduta firmados com o Ministério Público;
VII - os auxílios, as subvenções, contribuições ou transferências resultantes de convênios ou acordos com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais.
VIII - os saldos apurados no exercício anterior;
IX - o produto de alienação de materiais ou equipamentos inservíveis;
X - outros recursos que legalmente lhe forem atribuídos;
Art. 13. O Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDCC é dotado de autonomia financeira, com escrituração contábil própria, desvinculada de qualquer outro órgão da Administração Municipal.
Art. 14. Os recursos constitutivos do Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDCC, oriundos do previsto no artigo 12 desta lei, serão integral e obrigatoriamente depositados em conta bancária de Banco Oficial, denominada: "FMDCC - Fundo Municipal de Defesa Civil de RECREIO, MG, a qual será movimentada, exclusivamente, pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC", obedecendo ao disposto no art.15.
Art. 15. Contra a conta bancária de que trata o artigo 14 desta lei, somente serão admitidos saques mediante cheques nominais, autorização de transferências bancárias ou pagamento bancário eletrônico assinados por no mínimo dois (2) dos seguintes membros: Coordenador Municipal de Defesa Civil, ou por membro da Secretaria de Defesa Civil e um servidor da Secretaria Municipal de Administração ou Fazenda, devidamente nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 1º- o chefe do poder executivo Municipal nomeará por ato três membros da COMPDEC para o fim no exposto do artigo 15.
Art. 16. Da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDCC será feita prestação de contas nos prazos e na forma da legislação vigente.
Art. 17. A receita atribuída ao Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDCC será destinada para investimentos e custeio.
Art. 18. Os recursos do Fundo Municipal de Defesa Civil serão geridos pelo Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC.
Parágrafo Único - Os recursos alocados ao Fundo Municipais de Defesa Civil - FMDCC, terão destinações específicas nas ações do artigo 1º e na forma artigo 17 desta lei, não podendo ser destinado a qualquer outro fim, e o saldo apurado no último dia do exercício financeiro será transferido ao exercício seguinte.
Art. 19. O Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDCC, constituir-se-á como órgão do Orçamento Geral do Município de Recreio, Minas Gerais.
Art. 20. O Poder Executivo providenciará no prazo de noventa dias a contar da data da aprovação pela Câmara Municipal deste projeto de lei, as necessárias adequações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual em vigor, ficando autorizado a abrir créditos adicionais e especiais necessários à instituição orçamentária própria para o Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDCC.
CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 21. Fica instituída o dia Municipal de Redução de Desastres, a ser comemorada na segunda semana do mês de OUTUBRO de cada ano, destinada a aumentar o senso de percepção de risco da sociedade recreense, mediante a mudança cultural da população relacionada à sua conduta preventiva e preparativa, principalmente das comunidades que vivem em áreas de risco.
Art. 22. As comemorações do dia Municipal para Redução de Desastres terão cunho eminentemente educativo e estarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação com o apoio da COMPDEC.
Art. 23. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 25 de Fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:537CC2D6

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO LEIS

LEI N.º 1.472 de 25 de fevereiro de 2014.

"*Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro às entidades que menciona e dá outras providências.*"

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxilio financeiro à Escola de Ritmos Unidos do Samba - ERUS, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e aos blocos Carnavalescos legalmente constituídos no valor de 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), sendo que, para a Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco IEY, R$ 800,00 (oitocentos reais) e para Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Piranhas do Caxias o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total acima mencionado, tendo os mesmos solicitados o auxilio para as festividades, conforme os requerimentos realizados, por seus representantes.
Parágrafo Único – Fica assegurado a concessão de auxilio financeiro para outras entidades carnavalescas e recreativas, devidamente registradas e documentadas.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.011.13.392.0065.269.335043.000000.0381 – CONCESSÃO AJUDA ENTIDADE CARNAVALESCA SUBVENÇÃO SOCIAL.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, 25 de Fevereiro de 2.014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:DACB4EB2

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO LEIS

LEI Nº 1.476 de 18 de março de 2014.

"PROÍBE QUALQUER CIDADÃO JOGAR LIXO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE RECREIO."

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - É proibido qualquer cidadão jogar lixo nos logradouros, espaços públicos, nos limites do Município de Recreio, sob pena de aplicação de multa nos termos previstos nesta Lei.
Art. 2º - O descumprimento do artigo 1º desta Lei sujeita o infrator a aplicação das seguintes penalidades:
I – advertência por escrito;
II – multa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) para volumes pequenos, que tenham tamanho igual ou menor que uma lata de refrigerante, se reincidente;
III – multa no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) para resíduos maiores que uma lata de refrigerante, até o limite de uma sacola plástica de 20 (vinte) litros, se reincidente;
IV – multa prevista nos incisos II e III, aplicada em dobro nas reincidências.
Parágrafo Único – Os valores arrecadados com a aplicação das multas deverão ser destinados para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para elaboração de campanhas educativas.
Art. 3º- O Poder Executivo poderá realizar campanhas educativas.

Art. 4º - No caso da infração contida no artigo 1º desta Lei, cometida pelo lançamento de lixo de qualquer veículo automotor, o agente responsável pela verificação da infração identificará o proprietário do referido veículo, através da placa e encaminhará o auto de infração devido para o endereço de correspondência do autuado pelos correios, via carta com aviso de recebimento ou providenciará a publicação da autuação no Órgão Oficial de Imprensa do Município.
Art. 5º - No caso da infração contida no artigo 1º desta Lei ser cometida por pedestres e transeuntes, estes deverão ser abordados pela autoridade competente que lavrará o auto de infração, devendo o infrator fornecer sua identificação e dados necessários à lavratura do auto.
Parágrafo Primeiro – O não fornecimento dos dados de identificação pelo infrator poderá ser considerado como obstrução à ação fiscal, conforme previsto em Lei Municipal e sujeitará o infrator às penalidades legais.
Parágrafo Segundo – Caso o infrator se negue a fornecer os dados necessários para emissão do documento fiscal, será acionada a autoridade policial que encaminhará o infrator à autoridade policial competente, a fim de adotar as medidas necessárias para sua correta identificação.
Art. 6º - Sempre que a infração for cometida por menor ou incapaz, a multa recairá sobre os pais ou responsáveis legais.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Recreio, 18 de março de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:12AD91C6

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO LEIS

LEI Nº 1.477 de 01 de abril de 2014.

"Dispõe sobre a autorização de pagamento de serviços de recuperação de créditos tributários referente ao processo de licitação 005/2012 vinculado ao contrato nº 064/2012 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Recreio aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de despesas referente aos serviços de recuperação de créditos tributários referente ao processo de licitação 005/2012 vinculado ao contrato nº 064/2012 para a empresa SADI GENTIL & ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 09.100.622/0001-66 no valor de R$ 78.519,43 (setenta e oito mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e três centavos) referentes à honorários advocatícios pela recuperação do montante de R$ 392.597,19 (trezentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) vinculado ao processo administrativo nº 003/ISSQN/2013.
Art. 2º. Para pagamento dos serviços do Artigo 1º fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente nos artigos 42 e seguintes da Lei Federal 4.320/64 no valor R$ 78.519,43 (setenta e oito mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).
I – a rubrica a ser criada será:
02 - Prefeitura
005 - Secretaria de Administração e Finanças
04 - Administração
122 - Administração Geral
0007 - Programa de Modernização Administração e Desenvolvimento Institucional
2314 - Manutenção da Recuperação de créditos fiscais
33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
Art 3º. Para a cobertura do credito aberto no artigo 2º será utilizada a redução parcial da seguinte dotação orçamentária 02.007.15.451.0058.1013.449051.000000.0141
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de abril de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:FFF2EAC0

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 060 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

"Altera anexos da Lei Complementar 39/2006 de 23 de Fevereiro De 2006 - Plano De Cargos Carreiras e Vencimentos, para criar os cargos que especifica e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, mais 10 (dez) cargos de Encarregado, 05 (cinco) de Coordenador e 03 (três) de Assessor Especial, para provimento em comissão.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar por decreto os Anexos da Lei Complementar 39 de 23/02/2006 - Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos, para inserir onde couber os cargos de que trata o artigo anterior:

CARGO DENOMINAÇÃO	NÍVEL DE VENCIMENTO	VAGAS CRIADAS	QUADRO ANTERIOR	QUADRO ATUAL
Assessor Especial	XI	03	08	11
Coordenador	V	05	31	36
Encarregado	III	10	43	53

Art. 3º. A carga horária, vencimento, escolaridade e atribuições dos cargos mencionados no artigo anterior permanecem inalteradas.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão pelas dotações previstas no Orçamento Programa de 2014 e exercícios seguintes para despesas de pessoal.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:4528EF46

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 061 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a criação da função gratificada de Médico Perito Oficial do Município e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Recreio aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a função gratificada de Médico Perito Oficial do Município, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. A função gratificada de que trata esta Lei somente poderá ser exercida por profissional médico integrante dos quadros efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, com qualificação específica em medicina do trabalho ou equivalente, mediante nomeação pelo Prefeito Municipal, através de Portaria.
Art. 3º. A gratificação pelo exercício da função de que trata a presente lei corresponderá a 20% (vinte por cento) dos vencimentos básicos do servidor, acrescidos das vantagens permanentes.
Art. 4º. O servidor nomeado para exercer a função de que trata a presente lei a exercerá sem prejuízo das demais atribuições de seu cargo efetivo.
Art. 5º. Sem prejuízo às atribuições consignadas para o cargo efetivo do servidor, são atribuições do Médico Perito Oficial do Município a realização das perícias médicas, inspeções, exames, emissões de laudos médicos e homologações de atestados médicos a que se referem os artigos 92, 93 e 95 da Lei Complementar 37/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio).
Art. 6º. As despesas originárias da aplicação desta Lei serão realizadas à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo Municipal, para custeio de tais despesas, autorizado a suplementar as dotações vigentes, abrir créditos especiais bem como a utilizar-se de eventuais excessos de arrecadação e créditos extra orçamentários.
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 18 de Fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:00BE622D

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO LEIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 062 de 18 de março de 2014.

"Altera a redação do art. 3° da Lei Municipal Complementar n° 59 de 04 de dezembro de 2013 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Para o desenvolvimento e atendimento do "NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF", fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratar por tempo determinado, pelo Regime Jurídico Estatutário do Município e o previdenciário pelo Regime Geral da Previdência, profissionais de saúde, para atender necessidades do programa, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e de outras legislações pertinentes, ficando criados, os seguintes cargos e vagas da área profissional afim, com a carga horária e remuneração assim definida:

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	FORMAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
001	FISIOTERAPEUTA – NASF	NIVEL SUPEIOR	002	R$2200,00	40HS
001	FAMACÊUTICO – NASF	NIVEL SUPERIOR	001	R$2200,00	40HS
001	NUTRICIONISTA – NASF	NIVEL SUPEIOR	002	R$2200,00	40HS

§ 1º - O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 2º - Os Profissionais para atendimento do "NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF" deverão estar habilitados para atuar na área da saúde pública.
§ 3º - As atribuições dos cargos são as estabelecidas na Portaria GM 154, de 24 de janeiro de 2008, editada pelo Ministério da Saúde e demais legislações posteriores.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 18 de Março de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D97CBAB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 032/2014- Pregão Presencial N.º 016/2014. Objeto: Prestação de Serviços de Psicologia. Valor Global: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Contrato N.º CL-064/2014. Valor: R$ 31.500,00. Contratado: Simone Linhares_Serviços de Psicologia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.584.133/0001-27, com sede na Rua Anselmo Vasconcelos, nº 22, sala 206, Guarapiranga – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-207. Rio Doce, 07 de abril de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:68BFE829

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 017/2014. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 017/2014, tendo por objeto a Prestação de Serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: Dimas Arlindo Ribeiro Rodrigues 00157495680, inscrita no CNPJ sob o nº 18.247.553/0001-21, referente ao item 01 - R$ 22.000,00; Alexsandro Martins Lazarini 01647430619, inscrita no CNPJ sob o nº 19.229.363/0001-21, referente ao item 02 - R$ 16.000,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 08 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 017/2014. Homologação. Objeto: Prestação de Serviços de pedreiro, carpinteiro e pintor. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: Dimas Arlindo Ribeiro Rodrigues 00157495680, inscrita no CNPJ sob o nº 18.247.553/0001-21, referente ao item 01 - R$ 22.000,00; Alexsandro Martins Lazarini 01647430619, inscrita no CNPJ sob o nº 19.229.363/0001-21, referente ao item 02 - R$ 16.000,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 08 de abril de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:A96CC7FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar público a retificação do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014, tendo por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de painel de vidro laminado e temperado, para instalação ou manutenção (no caso de reposição) de alambrado do Estádio Municipal Caetano Cenachi Neto, ficando retificado o Edital e o Anexo I do mesmo. Em razão da presente retificação, ficam alteradas as datas do certame, restando prejudicadas aquelas previstas inicialmente no edital. Edital e maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro, fone/fax (31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:D6F8564C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014,** prestação de serviços de carregamento e transporte de escória aciaria (escoria ld) para manutenção de estradas vicinais. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, 26 de fevereiro de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:D280471F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
AVISO LICITACAO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO QUE IRA REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 009/2014 NO DIA 23.04.2014 ÁS 09 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, DESTINADA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITE LONGA VIDA INTEGRAL. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1201, EMAIL licitacaorioparanaiba@yahoo.com.br, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, CENTRO, EM RIO PARANAIBA-MG.

RIO PARANAIBA, 08 DE ABRIL DE 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:210F1CA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/14. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: Inovashow Publicações e Publicidade Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 100.000,00. Ratificação em 07/04/14 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 08/04/14.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9017E2A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/14

Após o julgamento da Licitação Convite nº. 004/14, Processo nº. 058/14, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 01 de abril de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia, compreendendo a elaboração de projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico para a requalificação de parte do Centro Histórico de Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a Sra. Maria Alice Fernandes Zeitune; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 07 de abril de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9CD3C71F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/14**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para locação de palco, galpão e outros. Data do recebimento das propostas e documentos: 25/04/14 às 08:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 08/04/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:99C21886

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/14. Menor preço unitário global. Objeto: Aquisição de troféus e medalhas. Data do recebimento das propostas e documentos: 24/04/14 às 15:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 08/04/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E480E721

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2648/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de **GERENTE DE DIVISÃO,** a Sra. LUZIA TEIXEIRA

NERES, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/Patrimônio.

Art. 2º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de **DIRETOR,** a Sra. SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/Contabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 1º de abril de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:576BF9C4

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 011/14 VETERINÁRIO

As 09:00 horas do dia 04 de abril de 2014, reuniu-se a Secretária Municipal de Saúde e comissão para analisar as inscrições para admissão em caráter temporário referente ao Edital de Seleção nº. 011/2014.
Os candidatos foram classificados de acordo com o item 3.1 do Edital de seleção nº 011/2014, conforme Ficha de Avaliação de Títulos, ficando, os mesmos, classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
Os candidatos empatados foram desempatados de acordo com o item 3.4 do Edital de Seleção nº. 011/2014.

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

CARGO: Veterinário

NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Geovana Dotta	24	1º
Deisiane Helen Teixeira	09	2º
Guilherme Augusto M. Comastri	07	3º
Jean Marcell Alves Coimbra Ribeiro	05	4º
Horácio Nelson Esteves Ottoni	03	5º
Vinícius Lopes Ribeiro	02	6º
Bruno Silva de Oliveira	-	7º
Cristiano Wallace Cardoso	-	8º
Luciane Albano Araujo	-	9º
Fernanda Maria de Sales Silva	-	10º
Debora Fernanda da Silva Rodrigues	-	11º
Thiago Avelar Torres	-	12º
Paulo Victor Nunes Rodrigues	-	13º

Santa Bárbara, 04 de abril de 2014.

MARIA DO CARMO DE CASTRO GONÇALVES
Secretária municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:493B36EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 025/2014

"Aplica penalidade de suspensão".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:
Artigo 1º - Aplicar ao senhor J. A. M, agente administrativo, a pena de SUSPENSÃO, prevista no art. 149, inciso II c/c artigo 152 da Lei 678/93, por infringência ao art. 139, incisos II e IV, do mesmo diploma legal.

Artigo 2º. Publique-se. Intime-se e arquive-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 12 de fevereiro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:C3717BDC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

O Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, torna público a retificação da matéria vinculada ao código identificador FACE8B9B, onde se lê:

LEI N.º 1351 /2014

"Autoriza o desmembramento de treze (13) lotes de terreno urbano, situado na Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, de propriedade da Paroquia de Santa Margarida, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento de 13 lotes de terreno urbano, retirados de uma área total de 5.283,07 m2, de propriedade da Paroquia de Santa Margarida, conforme registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Abre Campo, MG.
Art.2º. – Os referidos lotes possuem a seguinte descrição:
LOTE 01, ÁREA TOTAL DE 143,60 m2, em divisa pela frente com 12,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 14,75, m com o lote de nº2, e fundos com 13,28 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 9,10 m, com área de proteção.
LOTE 02, ÁREA TOTAL DE 206,64 m2, em divisa pela frente com 12,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 19,60, m com o lote de nº3, e fundos com 12,90 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 14,75 m, com o lote 1.
LOTE 03, ÁREA TOTAL DE 263,65 m2, em divisa pela frente com 12,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 24,20, m com o lote de nº4, e fundos com 12,87 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 19,60 m, com o lote 2.
LOTE 04, ÁREA TOTAL DE 319,00 m2, em divisa pela frente com 12,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 28,80,m com o lote de nº5, e fundos com 12,84 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 24,40 m, com o lote 3.
LOTE 05, ÁREA TOTAL DE 326,90 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 33,33,m com o lote de nº6, e fundos com 11,80 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 28,80 m, com o lote 4..
LOTE 06, ÁREA TOTAL DE 388,80 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 35,80,m com o lote de nº7, e fundos com 12,80 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 33,00 m, com o lote 5.
LOTE 07, ÁREA TOTAL DE 410,20 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 37,40,m com o lote de nº8, e fundos com 12,46 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 35,80 m, com o lote 6.
LOTE 08, ÁREA TOTAL DE 443,40 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 36,00,m com o lote de nº9, e fundos com 14,31 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 37,40 m, com o lote 7.
LOTE 09, ÁREA TOTAL DE 432,26 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 34,00,m com o lote de nº10, e fundos com 14,87 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 36,00 m, com o lote 8.

LOTE 10, ÁREA TOTAL DE 352,00 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 30,30,m com o lote de nº11, e fundos com 12,53 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 34,00 m, com o lote 9.
LOTE 11, ÁREA TOTAL DE 318,60 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 27,40,m com o lote de nº12, e fundos com 12,50 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 30,30 m, com o lote 10.
LOTE 12, ÁREA TOTAL DE 252,38 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 15,80,m com o lote de nº13, e fundos com 18,00 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 27,40 m, com o lote 11.
LOTE 13, ÁREA TOTAL DE 231,57 m2, em divisa pela frente com 22,40 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 3,30,m, e fundos com 30,80 m, com Área de Proteção, e pelo Lado esquerdo com 15,80 m, com o lote 12.
Art.3º. – Fica devidamente arquivada juntamente com esta Lei, "o memorial descritivo e a planta ".
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação
Art. 5º -

Santa Margarida, 24 de março de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

LEI N.º 1351 /2014

> "Autoriza o desmembramento de treze (13) lotes de terreno urbano, situado na Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, de propriedade da Paroquia de Santa Margarida, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento de 13 lotes de terreno urbano, retirados de uma área total de 5.283,07 m2, de propriedade da Paroquia de Santa Margarida, conforme registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Abre Campo, MG.
Art.2º. – Os referidos lotes possuem a seguinte descrição:
LOTE 01, ÁREA TOTAL DE 143,60 m2, em divisa pela frente com 12,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 14,75, m com o lote de nº2, e fundos com 13,28 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 9,10 m, com área de proteção.
LOTE 02, ÁREA TOTAL DE 206,64 m2, em divisa pela frente com 12,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 19,60, m com o lote de nº3, e fundos com 12,90 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 14,75 m, com o lote 1.
LOTE 03, ÁREA TOTAL DE 263,65 m2, em divisa pela frente com 12,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 24,20, m com o lote de nº4, e fundos com 12,87 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 19,60 m, com o lote 2.
LOTE 04, ÁREA TOTAL DE 319,00 m2, em divisa pela frente com 12,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 28,80,m com o lote de nº5, e fundos com 12,84 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 24,40 m, com o lote 3.
LOTE 05, ÁREA TOTAL DE 326,90 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 33,33,m com o lote de nº6, e fundos com 11,80 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 28,80 m, com o lote 4..
LOTE 06, ÁREA TOTAL DE 388,80 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 35,80,m com o lote de nº7, e fundos com 12,80 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 33,00 m, com o lote 5.
LOTE 07, ÁREA TOTAL DE 410,20 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 37,40,m com o lote de nº8, e fundos com 12,46 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 35,80 m, com o lote 6.
LOTE 08, ÁREA TOTAL DE 443,40 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 36,00,m com o lote de nº9, e fundos com 14,31 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 37,40 m, com o lote 7.
LOTE 09, ÁREA TOTAL DE 432,26 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 34,00,m com o lote de nº10, e fundos com 14,87 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 36,00 m, com o lote 8.
LOTE 10, ÁREA TOTAL DE 352,00 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 30,30,m com o lote de nº11, e fundos com 12,53 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 34,00 m, com o lote 9.
LOTE 11, ÁREA TOTAL DE 318,60 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 27,40,m com o lote de nº12, e fundos com 12,50 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 30,30 m, com o lote 10.
LOTE 12, ÁREA TOTAL DE 252,38 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 15,80,m com o lote de nº13, e fundos com 18,00 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 27,40 m, com o lote 11.
LOTE 13, ÁREA TOTAL DE 231,57 m2, em divisa pela frente com 22,40 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 3,30,m, e fundos com 30,80 m, com Área de Proteção, e pelo Lado esquerdo com 15,80 m, com o lote 12.
Art.3º. – Fica devidamente arquivada juntamente com esta Lei, "o memorial descritivo e a planta ".
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação
Art. 5º -

Santa Margarida, 24 de março de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Leia-se:

LEI N.º 1351 /2014

> "Autoriza o desmembramento de treze (13) lotes de terreno urbano, situado na Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, de propriedade da Paroquia de Santa Margarida, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento de 13 lotes de terreno urbano, retirados de uma área total de 5.283,07 m2, de propriedade da Paroquia de Santa Margarida, conforme registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Abre Campo, MG.
Art.2º. – Os referidos lotes possuem a seguinte descrição:
LOTE 01, ÁREA TOTAL DE 143,60 m2, em divisa pela frente com 12,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 14,75, m com o lote de nº2, e fundos com 13,28 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 9,10 m, com área de proteção.
LOTE 02, ÁREA TOTAL DE 206,64 m2, em divisa pela frente com 12,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 19,60, m com o lote de nº3, e fundos com 12,90 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 14,75 m, com o lote 1.
LOTE 03, ÁREA TOTAL DE 263,65 m2, em divisa pela frente com 12,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 24,20, m com o lote de nº4, e fundos com 12,87 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 19,60 m, com o lote 2.
LOTE 04, ÁREA TOTAL DE 319,00 m2, em divisa pela frente com 12,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 28,80,m com o lote de nº5, e fundos com 12,84 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 24,40 m, com o lote 3.
LOTE 05, ÁREA TOTAL DE 326,90 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 33,33,m com o lote de nº6, e fundos com 11,80 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 28,80 m, com o lote 4..
LOTE 06, ÁREA TOTAL DE 388,80 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado

direito com 35,80,m com o lote de nº7, e fundos com 12,80 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 33,00 m, com o lote 5.
LOTE 07, ÁREA TOTAL DE 410,20 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 37,40,m com o lote de nº8, e fundos com 12,46 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 35,80 m, com o lote 6.
LOTE 08, ÁREA TOTAL DE 443,40 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 36,00,m com o lote de nº9, e fundos com 14,31 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 37,40 m, com o lote 7.
LOTE 09, ÁREA TOTAL DE 432,26 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 34,00,m com o lote de nº10, e fundos com 14,87 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 36,00 m, com o lote 8.
LOTE 10, ÁREA TOTAL DE 352,00 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 30,30,m com o lote de nº11, e fundos com 12,53 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 34,00 m, com o lote 9.
LOTE 11, ÁREA TOTAL DE 318,60 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 27,40,m com o lote de nº12, e fundos com 12,50 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 30,30 m, com o lote 10.
LOTE 12, ÁREA TOTAL DE 252,38 m2, em divisa pela frente com 10,00 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 15,80,m com o lote de nº13, e fundos com 18,00 m, com Área de Proteção e pelo Lado esquerdo com 27,40 m, com o lote 11.
LOTE 13, ÁREA TOTAL DE 231,57 m2, em divisa pela frente com 22,40 m, com a Rua Felisberto Pereira de Albuquerque, pelo lado direito com 3,30,m, e fundos com 30,80 m, com Área de Proteção, e pelo Lado esquerdo com 15,80 m, com o lote 12.
Art.3º. – Fica devidamente arquivada juntamente com esta Lei, "o memorial descritivo e a planta ".
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação

Santa Margarida, 24 de março de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:C4EAE53E

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 055/2014
Tomada de Preço nº 005/2014
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.752.502/0001-05, com sede na Avenida Otacilio Vieira Campos, nº 289, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ROBEERT LUCIANO COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-4.178.049, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 548.873.306-00. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 03 de abril de 2014, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de iluminação e cobertura metálica da arquibancada de um estádio de futebol no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida-MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 08 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:01A8AE6A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Processo de Licitação 055/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 03 de abril de 2014, sendo vencedor o licitante CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.752.502/0001-05, com sede na Avenida Otacilio Vieira Campos, nº 289, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ROBEERT LUCIANO COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-4.178.049, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 548.873.306-00, no valor de R$ 125.118,67 (Cento e vinte e cinco mil e cento e dezoito reais e sessenta e sete centavos), cuja finalidade é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de iluminação e cobertura metálica da arquibancada de um estádio de futebol no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida-MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 08 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:4F685AC0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 079/2014/Tomada de Preço 06/2014 para contratação de serviços para o Núcleo de Apoio a Saúde da Família para os cargos de Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Educador Físico. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

Santa Margarida, 18 de março de 2014.

EULER NUNES DE CARVALHO
Presidente CPL

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:D90057BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA E REABERTURA

ERRATA E REABERTURA

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 017 - PMSR/2014 na Modalidade Pregão Público Nº - 003-PMSR/2014**. Tipo: Menor Preço.

Onde –se lê:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN 0 KM, ANO FAB/MOD. 2014/2014, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15+1 (QUINZE MAIS UM) LUGARES, PARA ATENDER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO CONVÊNIO Nº 935/2013 – EMG/SES/SUS/-MG/FES, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA."

Leia-se:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN 0 KM, ANO FAB/MOD. 2013/2014 ou 2014/2014, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15+1 (QUINZE MAIS UM) LUGARES, PARA ATENDER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO CONVÊNIO Nº 935/2013 – EMG/SES/SUS/-MG/FES, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, de acordo com todas as diretrizes quanto à descrição, quantidade, valor de produtos, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I, deste edital, que dele faz parte integrante.

Data de Reabertura: 16/04/2014, às 13:30horas.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:96D8D59E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. **EXTRATO DE CONTRATO**. Contrato Administrativo 02-03/2014. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: João Paulo Mendes. Objeto: contratação de professor de desenho e pintura para ministrar aulas nas oficinas realizadas pelo CRAS. Valor: R$ 4.712,50. Vigência contratual: 17/03/2014 a 30/09/2014. Dotação Orçamentária: 206.00.08.244.005.2.0038/3.3.90.36. 17/03/2014.

LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:1EDB3ECB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. **EXTRATO DE CONTRATO**. Contrato Administrativo 03-03/2014. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Vanessa Cristina Mota Faria. Objeto: contratação de professor de dança para ministrar aulas nas oficinas realizadas pelo CRAS. Valor: R$ 4.531,25. Vigência contratual: 24/03/2014 a 30/09/2014. Dotação Orçamentária: 206.00.08.244.005.2.0038/3.3.90.36. 24/03/2014.

LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:CFE2B9A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. **EXTRATO DE CONTRATO**. Contrato Administrativo 01-04/2014. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Sérgio Ricardo Silva Santos. Objeto: contratação de professor de música para ministrar aulas nas oficinas realizadas pelo CRAS. Valor: R$ 4.350,00. Vigência contratual: 01/04/2014 a 30/09/2014. Dotação Orçamentária: 206.00.08.244.005.2.0038/3.3.90.36. 01/04/2014.

LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:DC814CE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO – Aviso de Edital. Proc. Licit. 019/2014. TP 003/2014. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão de Licitação torna público que realizará, no dia 28/04/2014, às 15h00min, em sua sede, situada à Rua Carlos Torres n° 45, licitação, na modalidade de Tom. de Preços, do tipo Menor Preço, para, sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratar firma especializada para a execução das obras de infraestrutura e pavimentação com paralelepípedo das Ruas Alfredo Tassi e Manoel Medeiros de Melo no Povoado do Alto da Conceição, localizado a 17Km. da sede municipal. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 11h30min às 17h30min, a partir desta data. Maiores informações através do e-mail licitacao@pmsaa.com.br ou pelo telefone (32) 3286-1110. 07/04/2014.

LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:A7599443

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO - PP N.º 011/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014. Em razão da incompletude de informações da Planilha de Quantitativos e Especificação do Objeto, fica revogado o referido certame para contratação de empresa para fornecimento de computadores, impressoras e outros equipamentos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração. Fundamentação legal: Princípio da Autotutela e artigo 49 da Lei n.º 8.666/1993. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às

11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:D7A086C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 – LINHA 29

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO –LINHA 29 – PERTENCENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA 29 (VINTE E NOVE), EM DECORRENCIA DE MODIFICAÇÃO DO ROTEIRO A SER PERCORRIDO PELO ACRÉSCIMO DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DO ADITIVO: R$ 6.426,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 01/04/2014 A 31/12/2014.

VERA LÚCIA APARECIDA XAVIER
26016958620.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:620CC192

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 – LINHA 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A LINHA 01 PERTENCENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE QUILOMETRAGEM DA LINHA 01 (UM), EM DECORRENCIA DE MODIFICAÇÃO DO ROTEIRO A SER PERCORRIDO PELO ACRÉSCIMO DE ALUNOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR. VALOR DO ADITIVO: R$ 4.633,20 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 01/04/2014 A 31/12/2014.

MARCO ANTÔNIO ALVES
78761905615.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:48A728A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 065 DE 08 DE ABRIL DE 2014

"Nomeia membro para o Processo Administrativo 001/2014 e dá outras providências."

O Assessor Jurídico do Município de São João da Ponte-Estado de Minas Gerais, Dr. Carlos Alberto Lopes de Morais usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21 de 21 de junho de 2013 e demais normas legais e,
Considerando a determinação do artigo 171 da Lei Municipal 1848/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para compor a comissão designada na Portaria 058/2014, além dos demais ali constantes, a servidora efetiva Maria Lucélia Silva.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 08 de abril de 2014.

CARLOS ALBERTO LOPES DE MORAIS
Assessor Jurídico

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:8D3E576D

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 12 DE 08 DE ABRIL DE 2014

"Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência nas áreas do município afetadas por estiagem – 1.4.1.1.0 – COBRADE, conforme IN/MI 01/2012."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte -MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79 inciso I, alínea O, da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608 de 10 de abril de 2012 e;
CONSIDERANDO:os prejuízos causados pela pior seca dos últimos 50 (cinquenta) anos no município de São João da Ponte- Norte de Minas Gerais;
CONSIDERANDO: as perdas das plantações, somadas as perdas de mais de 60% (sessenta por cento) da produção de leite na região;
CONSIDERANDO: a falta de alimento e água para o rebanho, bem como a redução dos recursos hídricos e esgotamento dos mananciais e poços existentes no Município de São João da Ponte;
CONSIDERANDO: a escassez de água até para o consumo humano, nas comunidades de Santa Rosa, Barroca Branca, Brejo Grande, João Moreira, Sambaíba, Santa Rita, Simão Campos, Taboquinha, Canabraval, Agreste, Ribeirão do Arapuim, Peroba, Vereda, Brejinho, Ribeirão do Ouro, Jambreiro, Salto, Barreiro Raso, Bom Jardim, Jacaré, Caxambu, Salvinópolis, Condado do Norte, Vera Cruz, São Miguel, Lagoa de São João, Umbaúba, Poções, Olhos D'água, Pé do Morro entre outras;
CONSIDERANDO: que ainda houve os seguintes danos:
Arroz de sequeiro: 1,5 ton
Feijão: 136,8 ton
Mamona: 8 ton
Milho: 147,4 ton
Sorgo: 37,8 ton

Carne: redução de 40%
CONSIDERANDO: que os danos supracitados atingem diretamente a economia do município e a vida do trabalhador rural, que padece com a escassez de chuva e têm muitas vezes se deslocado para outras regiões em busca de melhores condições de vida:
CONSIDERANDO: que o abastecimento de água nas comunidades através do caminhão pipa encontra-se dificultado devido à precariedade das estradas que ligam a Sede às comunidades rurais:
CONSIDERANDO: que o parecer da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas nos Formulário de Informações de Desastres –

FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado com Estiagem – 1.4.1.1.0 – COBRADE, conforme IN/MI nº 01/2012.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC).
Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
Usar de propriedade particular, no caso iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 221 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1933, sem prejuízo das restrições da Lei Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividade de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte – MG, 08 de abril de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:F93342E5

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 060 DE 28 DE MARÇO DE 2014

PORTARIA N° 060 DE 28 DE MARÇO DE 2014

" Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Coordenador Escolar I e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de **"Coordenadora Escolar I",** no município de São João da Ponte – MG, a Sra **ROSA MARIA DE DEUS BARBOSA,** inscrita no CPF sob o n° 003.250.656-24.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos a 06/03/2014, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 28 de Março de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:7B1389EE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 063 DE 07 DE ABRIL DE 2014

" Nomeia Coordenadora Escolar II, no município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RUTE EDUARDA PEREIRA BRITO,** inscrita no CPF sob o n° 088.452.686-08, para exercer em comissão, o cargo de **"Coordenadora Escolar II"**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2014, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 07 de Abril de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:77528527

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2014-FUMASA

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório 005/2014, Pregão Presencial n.º 005/2014 - FUMASA. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUMASA e as empresas: ALMED LTDA-EPP, Valor do Contrato: R$ 10.703,25 (dez mil, setecentos e três reais e vinte e cinco centavos); CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, Valor do Contrato: R$ 5.746,40 (cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, Valor do Contrato: R$ 87.789,55 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove e cinquenta e cinco centavos); MINASFARMA NORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME, Valor do Contrato: R$ 9.827,85 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos); EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, Valor co Contrato: R$ 54.662,80 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) e NELSON LEITE FERREIRA-ME, Valor do Contrato: R$ 34.932,00 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DA FUMASA. Assinatura: Vigência: 19/02/2014 até 31/12/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 19 de fevereiro de 2014.

ELILON LOPES DE ABREU
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:B0CCB1C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.139 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.139

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto ao serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob os nº. 2289, em 25/03/2014;

Considerando que o evento em epígrafe proporcionará entretenimento aos munícipes e turistas em ponto localizado na área central de nossa cidade, fomentando, inclusive, a atividade comercial;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização da área solicitada, sendo esta de responsabilidade do referido Órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Associação de Eventos Culturais e Artísticos das Cidades Estâncias do Brasil - AECACEBRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.094.218/0001-80, com sede à Rua L, nº. 31 A, Bairro Santa Tereza, no Município de Caxambu/MG, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Anibal, inscrito no CPF sob o nº. 183.762.586-72, portador da C.I. nº. MG – 18.268.235 SSP/MG, com endereço à Av. Getúlio Vargas, nº. 1697, casa 03, Bairro Vila Carneiro, neste Município, a permissão do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área do palco existente no Calçadão Rui Garcia Machado.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização de "Shows Musicais", no período de 17, 18, 19 e 20/04/2014, no horário das 20h30min às 23h00min, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.139
Folha 02

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de abril de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8DCE0F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.140 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.140

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que cabe à Diretoria de Cultura o apoio a eventos que visem à difusão da cultura em todas as suas formas de expressão;

Considerando a solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto serviço de protocolo da Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 2012, em 14/03/2014;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização da área solicitada, sendo esta de sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Associação Comercial e Empresarial de São Lourenço, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.854.553/0001-37, com Sede à Rua Cel. José Justino, nº. 307, Centro, São Lourenço/MG, neste ato representada pela Srª. Cláudia Pimentel, inscrita no CPF sob o nº. 012.721.086-51, portador da C.I. nº. MG – 11.583.220 SSP/MG, com endereço à Rua Ludgero Fernandes, nº. 416, Bairro Porta do Céu, neste Município, a permissão do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, bem como os alojamentos pertencentes a Diretoria de Esportes e Lazer.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização do evento denominado "14ª Expo Sul das Gerais – Mostra de Artesãos do Sul das Gerais", durante o período de 18/06/2014 à 22/06/2014, no horário das 09h00min às 21h00min, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.140
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de abril de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FE1D3E37

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 024/2014 - GÊNEROS ALIMENTICIOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 024/2014, Presencial, Processo n.º 0845/2014 , Registro de Preços n.º 007/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios e copos descartáveis, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as necessidades de diversos setores desta Prefeitura Municipal. A abertura será dia 23 de abril de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 01 de abril de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:B637F5A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PUBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2014- PREGÃO PRESENCIAL Nº 0372014

Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2014. Entrega envelopes até às 09:00 do dia 23/04/2014. Abertura 23/04/2014 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:0CFC4BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PUBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 386/2014- PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

Referente contratação de empresa(s) para fornecimento de aparelho hematológico para o Laboratório Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Serro. Entrega de envelopes até às 09:00 do dia 24/04/2014. Abertura das propostas dia 24/04/2014 às 10:00. Informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA RABAELO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:14980716

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃ/ 031/2014- PROCESSO LICITATÓRIO 093/2014

DO OBJETO: Seleção de proposta para registro de preços de agregado residencial(escória), conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
DATA: 25/04/2014

HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, salão Nobre Heli Andrade, Rua Plautino Soares, 100, Centro

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E10CF56A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°050-2014 DISPENSA N° 015_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00015/2014- Objeto: Constitui objeto do presente contrato locação de imóvel à Rua Cel. Azarias Florêncio Pereira - 16 - Centro - para atender às instalações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.-Contrato nº 00050/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **ALICE COUTO DE ANDRADE.** Com o valor total de **R$ 24.449,88 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).** Data: 04 de abril de 2014.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 04 de abril de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 04 de abril de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:8CBDFE22

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2014.

O Município de Três Marias , através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor preço - Item para o registro de preços para aquisição de material betuminoso, para atender as obras de recapeamento e pavimentação asfáltica das vias públicas do Município, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Julgamento: 25/04/2013, às 09:00 horas. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br e através do e-mail licitação@tresmarias.mg.gov.br ou na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 08 de abril de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3FDB2688

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2014

O Município de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até as **12:45 horas do dia 25/04/2014**, estará recebendo propostas visando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada em construção **para conclusão da obra da UBS do Bairro Progresso, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital** com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital, especificações técnicas da Obra e Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços 001/2014, Tipo Menor Preço Global. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 07 de abril de 2014.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:134724AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço item, para a **Aquisição do suplemento Alimentar NUTREN JR para ser distribuído na Assistência Farmacêutica aos pacientes com indicação médica/nutricionista em cumprimento de ordem judicial e outras crianças previamente cadastradas na SESAU que fazem uso do suplemento alimentar em questão,** conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência que integram o presente edital. Julgamento: **24/04/2014**, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-7244.

Três Marias, 08 de abril de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:3731BFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço item, para a **Aquisição de Material Médico Hospitalar para uso do Serviço das Unidades Básicas de Saúde, Divisão Odontológica, Laboratório Municipal, Farmácia e outras demandas,** conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência que integram o presente edital. Julgamento: **24/04/2014**, às 10:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-7244.

Três Marias, 08 de abril de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:C4ABD1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2014

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a **REABERTURA** de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, para Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo para o pronto atendimento hospitalar da rede resposta, sendo como beneficiário o Hospital São Francisco, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, conforme convênio nº 1981/2012 celebrado entre o EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Três Marias/MG por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, firmado em 20 de dezembro de 2012, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do presente Edital. Julgamento: 29/04/2014, às 09:00 horas. O Edital e alterações estarão disponíveis no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias,08 de abril de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:DE3E4203

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 024/2014 – PROCESSO Nº 273/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas e fornecimento de Peças Automotivas novas, de primeira linha.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão permanece às 09 horas do dia 16 de abril de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE ABRIL DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A64EC908

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 021/2014 - PREGÃO N.º 031/2014 – PROCESSO N.º 397/2014

Objeto: Aquisição de um (01) Veículo Tipo Utilitário Esportivo 0 km, a fim de garantir a manutenção do Gabinete do Prefeito. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **Nipônica Comércio de Veículos Limitada**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.215.045/0001-22, valor total contratado: R$109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais). Data: 07/04/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BE362CD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 343/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica errata referente à Lei Complementar nº 343, de 27 de março de 2014 que fora publicada no Diário Oficial dos Municípios edição nº 1212 / Ano VI.

Onde se lê:

Lei Complementar nº 343, de 27 de março de 2014.

Leia-se:

Lei Complementar nº 342, de 27 de março de 2014

Permanecem inalterados os artigos da presente Lei Complementar.

Câmara Municipal, 08 de abril de 2014

ULISSES SANTANA JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:CC2E8394

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0015/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Alexsandro Pereira de Almeida - ME, CNPJ: 01.355.325/0001-50 valor: 799.775,00 - Objeto: Fornecimento de material gráfico– vigência: 08/04/2014 a 31/12/2014.

Varzelândia, 08 de abril de 2014.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:AFF833F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

TERMO DE REVOGAÇÃO
Ref.: Pregão Presencial nº 008/2014 - Processo nº 014/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOR GERADOR DE ENERGIA, EM ATENDIMENTO A

NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO, ESPORTE E LAZER.
Considerando vícios apresentado ao edital acima citado o qual encontrado divergência para apresentação de proposta.

Fica **REVOGADO,** com fundamento no "caput" do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital, considerando ainda, a pretensão do Município em atender de forma ampla as normas legais.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:B633EBFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 084-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte Contrato Nº084-2014 – Contratado: Silvana Silva Prates- Objeto: **Contratação de Serviços de Máquinas Pesadas e Veículos de Carga - Vlr: R$83.495,00 PAL- 037/2014**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:23085DE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 082/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte Contrato Nº082-2014 – Contratado: José Ilton de Oliveira- Objeto: **Contratação de Serviços de Máquinas Pesadas e Veículos de Carga - Vlr: R$6.480,00 PAL- 037/2014**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:94013288

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ERRATA CONTRATO 083-2014

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL** torna público que na publicação d**o Contrato. 083/2014 – Contratado: PAINEIRA MAQUINAS LTDA - ME-** PAL 0037/2014 publicado no dia 08/04/2014, onde se lê contrato 082/2014, lê-se contrato: 083/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:9F4AB8A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATOS MARÇO 2014

036/2014	Aquisição de Materiais Escolares Diversos	07/03/2014	Gráfica e Editora Barcelos Ltda - ME	1.139,50	31/12/2014 Proc. 013/2014 Convite 002/2014
037/2014	Aquisição de Materiais Escolares Diversos	07/03/2014	Adventure Papelaria Informática Eirelli - ME	52.186,20	31/12/2014 Proc. 013/2014 Convite 002/2014
038/2014	Aquisição de Materiais Escolares Diversos	07/03/2014	Desenhar Comercio Ltda – ME	2.138,00	31/12/2014 Proc. 013/2014 Convite 002/2014
039/2014	Prestação de serviços de Transporte do trator Esteira	07/03/2014	Renato Alves Coelho	R$ 970,00	07/04/2014
040	Prestação de serviços de transporte de pacientes – Brás Pires a Belo-Horizonte ida e volta	07/03/2014	José Mario Simões	R$300,00	08/03/2014
041/2014	Aquisição de Merenda Escolar	10/03/2014	Comercial São João da Fortaleza Ltda	R$35.632,65	31/12/2014 Proc. 012/2014 Convite nº 001/2014
042/2014	Aquisição de Merenda Escolar	10/03/2014	Wanderley da Silva Gonçalves - EPP	R$14.132,10	31/12/2014 Proc. 012/2014 Convite nº 001/2014
043/2014	Aquisição de Merenda Escolar	10/03/2014	João de Deus Monteiro de Magalhães - ME	R$ 7.110,00	31/12/2014 Proc. 012/2014 Convite nº 001/2014
044/2014	Aquisição de Merenda Escolar	10/03/2014	Padaria e Mercearia Marques Ltda - ME	R$9.844,00	31/12/2014 Proc. 012/2014 Convite nº 001/2014
045/2014	Aquisição de Materiais e Medicamentos hospitalares	10/03/2014	Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda	R$277.199,30	31/12/2014 Proc. 018-2014 Preg. 015/2014
046/2014	Aquisição de Materiais e Medicamentos hospitalares	10/03/2014	Girofarma Medicamentos Ltda - EPP	R$ 199.628,95	31/12/2014 Proc. 018-2014 Preg. 015/2014
047/2014	Aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos para escolas municipais	10/03/2014	Comercial São João da Fortaleza Ltda - ME	R$4.379,20	31/12/2014 Proc. 017/2014 Pregão 014/2014
048/2014	Aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos para escolas municipais	10/03/2014	Wanderley da Silva Gonçalves - EPP	R$4.121,47	31/12/2014 Proc. 017/2014 Pregão 014/2014
049/2014	Aquisição de manilha de cimento	10/03/2014	Sefir Comercio Transporte e Industria Ltda	R$27.650,00	31/12/2014 Proces. 019/2014 Pregão nº 016/2014
050/2014	Aquisição de manilha de cimento	10/03/2014	Wellisson de Abreu Estevam - ME	R$23.880,00	31/12/2014 Proces. 019/2014 Pregão nº 016/2014
051/2014	Aquisição de peças, equipamentos e assessórios para veículos da linhas: Fiat leve,	10/03/2014	Futura Veículos e Tratores Eirelli - EPP		31/12/2014 Proc. 021/2014

	Volkswagem Leve				Pregão nº 009/2014 Registro 009/2014
052/2014	Aquisição de materiais de Construção	10/03/2014	Edson Marques Vieira - ME	R$68.695,79	31/12/2014 Proc. 023/2014 Pregão 019/2014 Registro 010/2014
053/2014	Aquisição de materiais de Construção	10/03/2014	Marcilene Magalhães Moreira	R$99.878,30	31/12/2014 Proc. 023/2014 Pregão 019/2014 Registro 010/2014
054/2014	Aquisição de materiais de Construção	10/03/2014	Robson Reis da Silva - ME	R$69.438,05	31/12/2014 Proc. 023/2014 Pregão 019/2014 Registro 010/2014
055/2014	Prestação de serviços mecânico e fornecimento de peças das Linhas Mercedes bens, VW e Iveco	10/03/2014	Carlos Diesel Ltda		31/12/2014 Proc. 024/2014 Pregão – 020 Registro – 011
056/2014	Aquisição de Materiais Diversos para Secretarias Municipais	13/03/2014	Comercial São João da Fortaleza - Ltda	R$4.147,75	31/12/2014 Proc. 025/2014 Pregão – 021/2014
057/2014	Aquisição de Materiais Diversos para Secretarias Municipais	13/03/2014	Wanderley da Silva Gonçalves - EPP	R$9.403,75	31/12/2014 Proc. 025/2014 Pregão – 021/2014
058/2014	Aquisição de Materiais Diversos para Secretarias Municipais	13/03/2014	Coelho e Cupertino Comercio e Serviços de Ubá LTda	R$28.329,21	31/12/2014 Proc. 025/2014 Pregão – 021/2014
059/2014	Aquisição de Materiais Diversos para Secretarias Municipais	13/03/2014	Padaria e Mercearia Marques Ltda	R$4.589,00	31/12/2014 Proc. 025/2014 Pregão – 021/2014
060/2014	Aquisição de Materiais Diversos para Secretarias Municipais	13/03/2014	Bom Gás Distribuidora de gás Ltda	R$420,00	31/12/2014 Proc. 025/2014 Pregão – 021/2014
061/2014	Aquisição de Materiais e oxigênio medicinal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde	13/03/2014	Oxi + mais Comércio de Gazes Medicinais Industriais Ltda - EPP	R$14.094,00	31/12/2014 Proc. 026-2014 Preg.022-2014
062/2014	Aquisição de gêneros alimentícios	19/03/2014	Dimas Agostinho Hermenegildo	R$3.000,00	31/12/2014 Proc. 022/2014 Cham. 01/2014
063/2014	Aquisição de gêneros alimentícios	19/03/2014	Francisco Valeriano de Miranda	R$140,00	31/12/2014 Proc. 022/2014 Cham. 01/2014
064/2014	Aquisição de gêneros alimentícios	19/03/2014	José Perboyre Gonçalves	R$4.803,00	31/12/2014 Proc. 022/2014 Cham. 01/2014
065/2014	Aquisição de gêneros alimentícios	19/03/2014	Luis Carlos Rivelli Cardoso	R$ 1.125,00	31/12/2014 Proc. 022/2014 Cham. 01/2014
066/2014	Prestação de Serviços de Recauchutagem de pneus	24/03/2014	Recauchutadora Riobranquense de Pneus Ltda	R$100.777,00	31/12/2014 Proc. 027-2014 Preg. 023/2014 Registro – 012
067/2014	Aquisição de equipamentos diversos em atendimentos as secretarias municipais	24/03/2014	Jaqueline Aparecida Soares - ME	R$68.604,90	31/12/2014 Proc. 028/2014 Preg. 024/2014
068/2014	Aquisição de equipamentos diversos em atendimentos as secretarias municipais	24/03/2014	Luciano de Oliveira Mendes - ME	R$12.620,00	31/12/2014 Proc. 028/2014 Preg. 024/2014
069/2014	Aquisição de peças, assesssorios e equipamentos das linhas Massey Ferguson, Caterpillar, Valtra, Michigan, Jcb e New Holland e Serviço de mão de Obra Mecânica	27/03/2014	Tratormota Peças e serviços Ltda		31/12/2013 Proc. 020/2014 Pregão 017/2014 Registro 008
070/2014	Serviço de Transferência de emplacamento de veículos educação e saúde	27/03/2014	Carlos Otávio Carneiro	R$995,00	04/04/2014

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:5AD98432

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATOS MARÇO 2014 - FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
128/2014	Serviços Gerais	03/03/14	Helena Magalhães Miranda Pinheiro	724,00	31/12/14
129/2014	Motorista II	06/03/14	José Dionísio de Paiva	801,62	31/12/14
130/2014	Fonoaudióloga	14/03/14	Lysmara Hossy	1.300,00	31/12/14

Brás Pires MG, 04 de Abril

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:AE9854B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011-2014

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011-2014, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. DETENTORA: Auto Posto Cassino Ltda. Objeto: Registro de preços para fornecimento de combustíveis para os equipamentos e veículos do SAAE de Lambari - MG.
Preço registrado:

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca ou Origem	Unitário	Total
01	Litro	116	6000	Gasolina	Petrobrás	R$ 3,18	R$ 19.080,00
03	Litro	117	2000	Óleo Diesel	Petrobrás	R$ 2,53	R$ 5.060,00
					TOTAL GLOBAL	R$ 24.140,00	

Dotações orçamentárias: **03.01.01.17.122.2096.3.3.90.30, 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30 e 03.01.01.17.512.2099.3.3.90.30.**.
Assinatura da Ata em 01 de abril de 2014.
Vigência de 12 meses.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:F3901AFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ROL DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS MARÇO DE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG							
18.188.219/0001-21							
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS EM MARÇO DE 2014							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	1	03/03/2014	01/10/2014	-R$ 4.900,00	0282/2013	Convite	César Locação de Software Ltda. ME
C	2014.03-001	05/03/2014	05/03/2015	R$ 15.600,00	0004/2014	Pregão presencial	David Soares Mendes - ME
C	2014.03-002	05/03/2014	05/03/2015	R$ 4.848,00	0047/2014	Pregão eletrônico	Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda
TA	5	06/03/2014	31/12/2014	R$ 0,00	0181/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	5	06/03/2014	31/12/2014	R$ 12.656,00	0003/2012	Pregão presencial	Raposo & Cunha Locadora de Veículos Ltda ME
TA	8	06/03/2014	30/09/2014	R$ 29.474,82	1298/2009	Pregão presencial	Raposo & Cunha Locadora de Veículos Ltda ME
C	2014.03-003	06/03/2014	06/03/2015	R$ 1.627,00	0048/2014	Pregão eletrônico	K S Max Informatica Ltda - ME
C	2014.03-004	06/03/2014	06/03/2015	R$ 64.950,00	0045/2014	Pregão eletrônico	Bellan Transformações Veiculares Ltda
TA	1	07/03/2014	31/12/2014	R$ 6.850,00	0455/2012	Convite	E & E Segurança Ocupacional S/C Ltda
TA	3	07/03/2014	12/08/2014	R$ 181,81	0857/2011	Pregão presencial	Casa Cirúrgica São Lourenço Ltda
TA	5	10/03/2014	31/12/2014	R$ 596,76	0101/2011	Dispensa	Paulo Cezar Ribeiro
C	2014.03-005	10/03/2014	10/03/2015	R$ 69.480,00	0085/2014	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2014.03-006	10/03/2014	10/03/2015	R$ 540,00	0020/2014	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2014.03-007	10/03/2014	10/03/2015	R$ 13.879,50	0020/2014	Pregão eletrônico	JMG Representações, Comercio e Serviços ME
C	2014.03-008	10/03/2014	10/03/2015	R$ 27.000,00	0020/2014	Pregão eletrônico	Multfort Comercial Ltda - ME
C	2014.03-009	10/03/2014	10/03/2015	R$ 13.200,00	0020/2014	Pregão eletrônico	Nit Form Papelaria e Informatica Ltda
C	2014.03-010	10/03/2014	10/03/2015	R$ 18.620,00	0020/2014	Pregão eletrônico	Parco Papelaria Ltda.
C	2014.03-011	10/03/2014	10/03/2015	R$ 4.187,00	0020/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2014.03-012	10/03/2014	10/03/2015	R$ 17.110,00	0020/2014	Pregão eletrônico	Tevilo Comércio Ltda
C	2014.03-013	10/03/2014	10/03/2015	R$ 24.427,50	0020/2014	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
C	2014.03-014	10/03/2014	10/02/2015	R$ 16.200,00	0032/2014	Pregão eletrônico	RM2 Comércio de Artigos de Informatica e Papelaria Ltda - ME
C	2014.03-015	12/03/2014	12/03/2015	R$ 5.300,00	0062/2014	Pregão eletrônico	Flash Ind. e Com. de Produtos e Sistemas Eletroeletronicos Ltda
C	2014.03-016	13/03/2014	13/03/2015	R$ 3.672,00	0113/2014	Dispensa	Griffon Brasil Assessoria Ltda
C	2014.03-017	13/03/2014	13/03/2015	R$ 74.358,40	0040/2014	Pregão eletrônico	Total Fire Comercio de Materiais de Segurança Ltda - ME
C	2014.03-018	13/03/2014	13/03/2015	R$ 33.220,00	0040/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2014.03-019	13/03/2014	13/03/2015	R$ 50.072,80	0040/2014	Pregão eletrônico	RR Fernandes Comercio de Conexoes e Acessorios Industriais Ltda
C	2014.03-020	13/03/2014	13/03/2015	R$ 11.609,00	0040/2014	Pregão eletrônico	Nelio de Padua - CPF 36439673653 - ME
TA	1	14/03/2014	31/12/2014	R$ 0,00	0393/2013	Dispensa	Raimax Internet Ltda
C	2014.03-021	14/03/2014	14/03/2015	R$ 6.110,00	0066/2014	Pregão eletrônico	J R Clememnte - Estamparia - ME
C	2014.03-022	14/03/2014	14/03/2015	R$ 50.070,00	0063/2014	Pregão eletrônico	Comercial de Extintores Ltda - ME
C	2014.03-023	17/03/2014	17/03/2015	R$ 732,00	0046/2014	Pregão eletrônico	JMG Representações, Comercio e Serviços ME
C	2014.03-024	17/03/2014	17/03/2015	R$ 11.400,10	0069/2014	Pregão eletrônico	Distribuidora Ultimax Ltda - ME
C	2014.03-025	17/03/2014	17/03/2015	R$ 7.459,00	0069/2014	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2014.03-026	17/03/2014	17/03/2015	R$ 17.888,10	0069/2014	Pregão eletrônico	Orla Distribuidora de Produtos Eireli
C	2014.03-027	17/03/2014	17/03/2015	R$ 9.221,60	0069/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2014.03-028	17/03/2014	17/03/2015	R$ 5.999,50	0058/2014	Pregão eletrônico	AL Comércio de Materiais de Escritório Ltda - ME
C	2014.03-029	17/03/2014	17/03/2015	R$ 2.178,16	0058/2014	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2014.03-030	17/03/2014	17/04/2014	R$ 4.932,80	0058/2014	Pregão eletrônico	Sistema de Informática Comércio Importação e Exp Ltda
C	2014.03-031	17/03/2014	17/03/2015	R$ 1.090,20	0058/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2014.03-032	18/03/2014	30/03/2014	R$ 78.200,00	0102/2014	Convite	Kadu Eventos e Promoções Ltda
C	2014.03-033	18/03/2014	18/03/2015	R$ 14.461,25	0057/2014	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2014.03-034	18/03/2014	18/03/2015	R$ 143,00	0057/2014	Pregão eletrônico	JMG Representações, Comercio e Serviços ME
C	2014.03-035	18/03/2014	18/03/2015	R$ 1.557,60	0057/2014	Pregão eletrônico	L & C Comércio de Papelaria Ltda
C	2014.03-036	18/03/2014	08/03/2015	R$ 5.170,50	0057/2014	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2014.03-037	18/03/2014	18/03/2015	R$ 12.203,00	0057/2014	Pregão eletrônico	Orla Distribuidora de Produtos Eireli
C	2014.03-038	18/03/2014	18/03/2015	R$ 4.125,00	0057/2014	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
C	2014.03-039	18/03/2014	18/03/2015	R$ 22.240,65	0057/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	1	19/03/2014	17/01/2015	R$ 784,82	0381/2013	Pregão eletrônico	Vale Comercial Ltda
TA	1	19/03/2014	16/01/2015	R$ 10.106,42	0386/2013	Pregão presencial	Posto Santa Felicidade Ltda
C	2014.03-040	19/03/2014	19/03/2015	R$ 5.495,76	0068/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2014.03-041	19/03/2014	19/03/2015	R$ 495,57	0068/2014	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2014.03-042	19/03/2014	19/03/2015	R$ 3.622,07	0068/2014	Pregão eletrônico	Distribuidora Ultimax Ltda - ME
C	2014.03-043	19/03/2014	19/03/2015	R$ 2.860,00	0075/2014	Pregão eletrônico	Med Center Comercial Ltda
C	2014.03-044	19/03/2014	19/03/2015	R$ 8.900,00	0073/2014	Pregão eletrônico	Espaço Vida Com. e Dist. de Produtos Nutricionais Ltda

C	2014.03-045	19/03/2014	19/03/2015	R$ 19.740,00	0073/2014	Pregão eletrônico	Med Center Comercial Ltda
C	2014.03-046	19/03/2014	19/03/2015	R$ 3.442,00	0074/2014	Pregão eletrônico	Ativa Médico Cirúrgica Eireli
C	2014.03-047	19/03/2014	19/03/2015	R$ 5.347,00	0074/2014	Pregão eletrônico	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
C	2014.03-048	19/03/2014	19/03/2015	R$ 18.870,00	0074/2014	Pregão eletrônico	Farma & Plus Distribuidora de Medicamentos Ltda
C	2014.03-049	19/03/2014	19/03/2015	R$ 6.870,00	0074/2014	Pregão eletrônico	Help Farma Produtos Farmaceuticos Ltda
C	2014.03-050	19/03/2014	19/03/2015	R$ 3.200,00	0074/2014	Pregão eletrônico	Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda - EPP
C	2014.03-051	19/03/2014	19/03/2015	R$ 10.646,00	0074/2014	Pregão eletrônico	MedWay Log Comércio e Serviços LTDA
C	2014.03-052	19/03/2014	19/03/2015	R$ 9.964,00	0074/2014	Pregão eletrônico	Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
C	2014.03-053	19/03/2014	19/03/2015	R$ 930,00	0074/2014	Pregão eletrônico	Vale Comercial Ltda
C	2014.03-054	20/03/2014	30/03/2014	R$ 78.500,00	0101/2014	Convite	Kadu Eventos e Promoções Ltda
C	2014.03-055	20/03/2014	02/03/2015	R$ 5.585,00	0364/2013	Pregão presencial	Cadmodel Ltda - ME
C	2014.03-056	20/03/2014	30/04/2014	R$ 63.306,00	0093/2014	Inexigibilidade	Megacycle Participações e Eventos Ltda
C	2014.03-057	20/03/2014	30/03/2014	R$ 19.500,00	0123/2014	Inexigibilidade	Arteciência Ltda
C	2014.03-058	25/03/2014	25/03/2015	R$ 1.324,98	0078/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2014.03-059	25/03/2014	25/03/2015	R$ 45.000,00	0079/2014	Pregão eletrônico	Grafica Editora Biquense Ltda - ME
C	2014.03-060	25/03/2014	25/03/2015	R$ 1.948,50	0076/2014	Pregão eletrônico	FC Equipamentos de Tecnologia Ltda - ME
C	2014.03-061	25/03/2014	25/03/2015	R$ 630,00	0076/2014	Pregão eletrônico	Multfort Comercial Ltda - ME
C	2014.03-062	25/03/2014	25/03/2015	R$ 13.123,95	0076/2014	Pregão eletrônico	Metropole Comércio & Manutenção Ltda - ME
C	2014.03-063	26/03/2014	31/12/2014	R$ 14.960,00	0126/2014	Inexigibilidade	Circular São Lourenço Ltda
C	2014.03-064	27/03/2014	31/12/2014	R$ 12.342,00	0130/2014	Inexigibilidade	Circular São Lourenço Ltda
C	2014.03-065	27/03/2014	31/12/2014	R$ 13.200,00	0127/2014	Inexigibilidade	Circular São Lourenço Ltda
C	2014.03-066	27/03/2014	27/03/2015	R$ 10.760,00	0080/2014	Pregão presencial	Posto Ferrpaol Ltda
C	2014.03-067	27/03/2014	27/03/2015	R$ 15.731,50	0077/2014	Pregão eletrônico	C & C Campinas Ltda - EPP
C	2014.03-068	27/03/2014	27/03/2015	R$ 4.024,00	0077/2014	Pregão eletrônico	Eduki Comércio de Produtos Equip. e Serviços Ltda - ME
C	2014.03-069	27/03/2014	27/03/2015	R$ 5.831,00	0077/2014	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2014.03-070	27/03/2014	27/03/2015	R$ 6.504,00	0077/2014	Pregão eletrônico	Milliu Indústria e Com. de Produtos em E.V.A Ltda - EPP
C	2014.03-071	27/03/2014	27/03/2015	R$ 10.417,00	0077/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	1	28/03/2014	30/04/2014	R$ 5.700,00	0055/2014	Dispensa	Raposo & Cunha Locadora de Veículos LTDA ME
C	2014.03-072	28/03/2014	31/12/2014	R$ 21.489,60	0131/2014	Inexigibilidade	Circular São Lourenço Ltda
C	2014.03-073	28/03/2014	30/04/2014	R$ 62.000,00	0128/2014	Inexigibilidade	Assoc. dos Produtores de cachaça de alambique e outros derivados da cana de açúcar do sul de Minas
C	2014.03-074	28/03/2014	28/03/2015	R$ 9.504,00	0086/2014	Pregão eletrônico	Espaço Vida Com. e Dist. de Produtos Nutricionais Ltda
C	2014.03-075	28/03/2014	31/12/2014	R$ 4.752,00	0088/2014	Pregão eletrônico	FC Equipamentos de Tecnologia Ltda - ME
TA	8	31/03/2014	19/06/2014	R$ 0,00	0668/2010	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7043EB17

